



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 6ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

29/04/2026
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 29/04/2026.**

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 8/2026 - Não Terminativo -	SENADOR JAQUES WAGNER	9
2	MSF 12/2026 - Não Terminativo -	SENADOR CAMILO SANTANA	44
3	MSF 7/2026 - Não Terminativo -	SENADOR WEVERTON	65

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

Vice-Presidente : Vanderlan Vieira Cardoso

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Eduardo Braga(MDB)(13)(1)	AM 3303-6230	1 Marcelo Castro(MDB)(13)(1)(51)	PI 3303-6130 / 4078
Renan Calheiros(MDB)(13)(1)	AL 3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	2 Alan Rick(REPUBLICANOS)(13)(1)(48)	AC 3303-6333
Jader Barbalho(MDB)(13)(20)(1)(21)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	3 Alessandro Vieira(MDB)(13)(1)(51)	SE 3303-9011 / 9014
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(13)(1)	PB 3303-2252 / 2481	4 Marcio Bittar(PL)(13)(10)(48)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Renan Filho(MDB)(3)(13)(51)	AL 3303-6266 / 6273	5 Giordano(PODEMOS)(3)(13)	SP 3303-4177
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)(13)(48)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	6 Zequinha Marinho(PODEMOS)(3)(13)(12)(17)	PA 3303-6623
Soraya Thronicke(PSB)(13)(9)	MS 3303-1775	7 Oriovisto Guimarães(PSDB)(13)(9)(41)(52)(42)	PR 3303-1635
Plínio Valério(PSDB)(13)(11)(41)(52)(42)	AM 3303-2898 / 2800	8 VAGO(13)(11)(46)	
Jayme Campos(UNIÃO)(13)(12)(48)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	9 Efraim Filho(PL)(13)(12)	PB 3303-5934 / 5931
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	1 Cid Gomes(PSB)(4)(49)(50)	CE 3303-6460 / 6399
Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581	2 Zenaide Maia(PSD)(4)(16)(14)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Eliziane Gama(PSD)(4)(33)(31)	MA 3303-6741	3 Irajá(PSD)(4)(24)(27)	TO 3303-6469 / 6474
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(16)	GO 3303-2092 / 2099	4 Sérgio Petecção(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Rodrigo Pacheco(PSB)(4)	MG 3303-2794	5 Mara Gabrielli(PSD)(4)(28)	SP 3303-2191
Ana Paula Lobato(PSB)(32)(37)(4)(35)(34)(50)	MA 3303-2967	6 Jorge Kajuru(PSB)(37)(4)(36)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)			
Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613	1 Jorge Seiff(PL)(2)	SC 3303-3784 / 3756
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	2 Izalci Lucas(PL)(25)(22)(2)	DF 3303-6049 / 6050
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	3 Sergio Moro(PL)(2)(53)	PR 3303-6202
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	4 Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ 3303-1717 / 1718
Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826	5 Jaime Bagattoli(PL)(19)(18)(2)	RO 3303-2714
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Rogério Carvalho(PT)(5)	SE 3303-2201 / 2203	1 Randolfe Rodrigues(PT)(5)	AP 3303-6777 / 6568
Fabiano Contarato(PT)(5)	ES 3303-9054 / 6743	2 Jaques Wagner(PT)(5)(38)(23)	BA 3303-6390 / 6391
Camilo Santana(PT)(5)(47)	CE 3303-5940	3 Humberto Costa(PT)(5)(26)	PE 3303-6285 / 6286
Weverton(PDT)(5)	MA 3303-4161 / 1655	4 Leila Barros(PDT)(5)(45)	DF 3303-6427
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Ciro Nogueira(PP)(40)(6)(39)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	1 Laércio Oliveira(PP)(6)(30)(29)	SE 3303-1763 / 1764
Esperidião Amin(PP)(6)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	2 Dr. Hiran(PP)(6)	RR 3303-6251
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6)(12)(44)(43)	RS 3303-1837	3 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(6)(12)(44)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seiff, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecção, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Cirio Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
- (8) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.
- (9) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).

- (11) Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (12) Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
- (13) Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- (14) Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
- (15) Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
- (16) Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
- (17) Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
- (18) Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
- (19) Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
- (20) Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
- (21) Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
- (22) Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
- (23) Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
- (24) Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
- (25) Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
- (26) Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
- (27) Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
- (28) Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
- (29) Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).
- (30) Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN).
- (31) Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA).
- (32) Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA).
- (33) Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA).
- (34) Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA).
- (35) Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
- (36) Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
- (37) Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA).
- (38) Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA).
- (39) Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLID/BLALIAN).
- (40) Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP).
- (41) Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO).
- (42) Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
- (43) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (44) Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
- (45) Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
- (46) Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (47) Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
- (48) Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
- (49) Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
- (50) Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLREDEM).
- (51) Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
- (52) Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
- (53) Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972
FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3972
E-MAIL: ccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 29 de abril de 2026
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

6ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Indicação de Autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Alterada ordem dos itens da pauta. (28/04/2026 16:28)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 8, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "a", e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 15/04/2026, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 12, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Camilo Santana

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 15/04/2026, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 7, DE 2026

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea

“a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Em 15/04/2026, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

1



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 8, DE 2026

(n° 1883/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "a", e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 1.883

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.





EXM nº 745/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a proposta que o Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho encaminhou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício TST.GP nº 649, de 11 de novembro de 2025, referente à lista tríplice que objetiva o preenchimento de uma vaga de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, oriundo da magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, conforme o Decreto de 8 de setembro de 2025.

2. Com vistas ao preenchimento da mencionada vaga, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, deliberou sobre a composição da lista tríplice com as seguintes magistradas, conforme a Resolução Administrativa nº 2.828, de 11 de novembro de 2025:

- MARGARETH RODRIGUES COSTA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador/BA, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 347.[Informações pessoais]-04, primeiro nome da lista;

- MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém/PA, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 212.[Informações pessoais]-00, segundo nome da lista; e

- MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 864.[Informações pessoais]-87, terceiro nome da lista.

3. Pelo exposto, encaminho o assunto a Vossa Excelência, visando à escolha do nome, dentre as candidatas antes nominadas, a ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõe o art. 84, *caput*, inciso XIV, e o art. 111-A, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Respeitosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado com Certificado Digital por **Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 01/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 28379455047277904548377607554

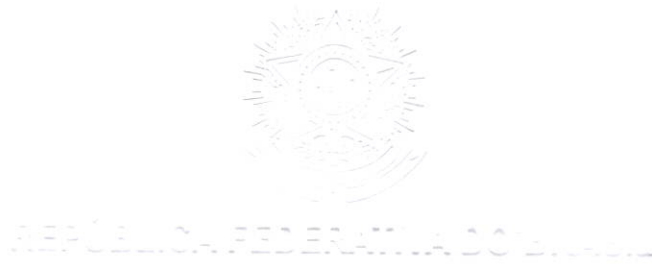


A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7181317** e o código CRC **C925F4C2** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001249/2025-37

SEI nº 7151062



OFÍCIO Nº 258/2026/CC/PR

Brasília, 31 de MARÇO de 2026.


A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Atenciosamente,



RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Informações Pessoais

Nome em citações bibliográficas: COSTA, Margareth Rodrigues

Data de nascimento: Informações pessoais

Endereço residencial: Informações pessoais

Informações pessoais

Telefone: Informações pessoais

E-mails: Informações pessoais e gab.margarethrodrigues@trt5.ius.br

Formação Acadêmica / Titulação

Extensão universitária em Economia do Trabalho pelo CESIT / UNICAMP – 2019

Pós-graduada em Direito Constitucional do Trabalho pela Universidade Federal da Bahia - 2008

Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA - 1985

Atuação Profissional

Coordenadora do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação no Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – desde 29 de setembro de 2025.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:09 -03'00'

Convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho como Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - setembro/2024 a 25 de setembro de 2025.

Convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho como Desembargadora no Gabinete do Ministro Vieira de Mello Filho - fevereiro/2022 a junho/2024.

Membro da Comissão de Precedentes Qualificados no Tribunal Superior do Trabalho, representando a Região Nordeste – 2024

Membro da Comissão Examinadora da Prova de Sentença no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista - 2024

Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT – 2017 a 2019.

Diretora da Escola Judicial do Tribunal do Trabalho da 5ª Região - 2017 a 2019.

Membro do Conselho Consultivo do CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas Judiciais da Magistratura do Trabalho – 2017/2018.

Coordenadora da Comissão Interinstitucional de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina para efeito de aplicação da Resolução 255 do Conselho Nacional de Justiça - 2018.

Gestora de Metas Nacionais no TRT5 – 2015/2016.

Gestora do Sistema e-Gestão no TRT5 – junho/2014 a fevereiro/2016.

Gestora do Processo Judicial eletrônico (PJe) no TRT5 – 2015/2016.

Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT5 – 2015/2016.

Desembargadora do Tribunal do Trabalho da 5ª Região – junho/2014.

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Jacobina (junho/1993), e posteriormente da 1ª e 3ª Varas de Camaçari, 5ª, 13ª, 24ª e 33ª Varas do Trabalho de Salvador.

Juíza do Trabalho Substituta, aprovada em 4º lugar, em concurso público de provas e títulos – maio/1990.

Outras atividades exercidas

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:37 -03'00'

Trabalhadora voluntária na Mansão do Caminho - Entidade sem fins lucrativos, que atua no trabalho de educação e assistência social na cidade do Salvador há mais de 70 anos – desde 1996.

Estagiária na Coordenação de Assistência Judiciária (CAJ) da Secretaria de Justiça do Estado da Bahia (atual Defensoria Pública do Estado) – Direito Civil e Direito do Trabalho – 1983/1984

Estagiária no Conselho da Secretaria da Fazenda (CONSEF) – 1982

Produções bibliográficas

O Processo sem cor e as cores do processo. Justiça e diálogos possíveis. Consenso e paz social. *In* Acesso à Justiça no âmbito laboral: uma homenagem ao Professor e Ministro José Roberto Freire Pimenta / Organização de Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Suelen Moreira Andrade Maia – Leme - SP: Mizuno, 2025.

Regulação do Trabalho em Plataformas X Gamificação. Margareth Rodrigues Costa e Renata Queiroz Dutra. Revista LTr, vol. 87, n.º 12, 87-12/1485/1496, Dezembro de 2023.

Explosão e Esperança: O Direito como único caminho. Reflexões sobre a condenação internacional do Brasil por ineficiência judiciária. Revista CNJ – Edição Especial Mulheres e Justiça - Agosto de 2022.

Monografia: “O Primado da Dignidade Humana sobre a Soberania na Execução Trabalhista contra Estado Estrangeiro”. UFBA, 2010.

Idiomas

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:58
-03'00'

Inglês: Compreende, lê, fala e escreve bem.

Espanhol: Compreende, lê, fala e escreve bem.

Participação em eventos e congressos

Como palestrante:

- 4º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho – “Equalização da carga de Trabalho entre magistrados e servidores” - Brasília-DF - 7 de agosto de 2025 – 40 minutos.
- 13º Congresso Brasileiro de Direito Comercial – “A Pejotização como matéria de Repercussão Geral no STF” – São Paulo – SP – 15 e 16 de maio de 2025 - 1 hora.
- Evento “Advocacia Trabalhista nos Tribunais Superiores”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) - “Agravo Interno no TST” - São Paulo – SP - 23 de agosto de 2024 – 1 hora.
- XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho – JOMATRA, promovida pela EJUD 11 – “Novo Modelo de Formação de Magistrados”, Manaus – AM – 14 de outubro de 2019 – 1 hora.
- 2ª Semana Jurídica 2019 da EJUD 23 – “Cultura, Direito, Gênero, Raça e Religião” - Cuiabá – MS – 25 de setembro de 2019 – 2 horas.
- Congresso Trabalho, Justiça e Humanidade – Faculdade de Direito da Universidade Brasília (UNB) – “Empatia e Alteridade enquanto Instrumentos de Transformação Social” - Brasília – DF - 21 de maio de 2019 – 1 hora.
- I Seminário sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem - Escola Judicial do TRT da 16ª Região – “Trabalho Infantil: Ultrapassando a Violência. Prioridade dentro e fora do Sistema de Garantias. Roteiro de Libertação.” - São Luís – MA – 5 de dezembro de 2018 - 1 hora.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:17
-03'00'

- 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promovido pelo CSJT – “Entender para combater: A formação de Juízes, Procuradores, Advogados e integrantes do Sistema de Garantias como ferramenta contra o trabalho infantil.” – Brasília – DF -25 e 26 de outubro de 2018 – 1 hora.
- Seminário Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) - “A Reforma Trabalhista de 2017” - Brasília - DF - 22 de novembro de 2017 – 4 horas.
- Ciclo de minipalestras sobre temas socioambientais para alunos do 8º ano do ensino fundamental no Colégio Bernoulli Salvador – abril de 2015 e maio de 2014.

Como ouvinte:

- XXXIII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia – “O Direito do Trabalho Contemporâneo”, realizado pela AMATRA 5, Salvador - BA – 27 de setembro de 2024 – 6 horas.
- 21º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, realizado pela ANAMATRA e AMATRA 9, Foz do Iguaçu-PR – 1º a 4 de maio de 2024 – 23 horas.
- Seminário “Diálogos sobre Ação Rescisória” / 1º Encontro, realizado pela ENAMAT, Brasília – DF – 27 de setembro de 2023 – 2 horas.
- Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: experiências específicas, desafios coletivos”, realizado pelo TST e ENAMAT, Brasília – DF – 19 e 20 de setembro de 2023 – 1 hora.
- Seminário “Combate ao Assédio Eleitoral”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, Brasília – DF – 17 e 18 de agosto de 2023 – 6 horas.
- Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, realizado pela ENAMAT e Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), Brasília – DF – 30 e 31 de maio de 2023 – 1h30min.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:40
-03'00

- Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a Efetividade da Justiça Social, realizado pelo STF, TST e ENAMAT, Brasília – DF – 2 e 3 de março de 2023 - 16 horas.
- Congresso de Processo Civil – XI FPPC, realizado pela Escola de Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, na plataforma YouTube – março de 2022 - 11 horas.
- Live “Correção Monetária e Juros – Consequências do julgamento da ADC 58 pelo STF”, promovida pela EMATRA 10 e AMATRA 10 – 5 de março de 2021 – 2 horas.
- Webinário Trabalho Infantil em Pandemia, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – 13 de novembro de 2020 – 2 horas.
- Seminário Telepresencial da Semana da Memória da Justiça do Trabalho “Trabalho e Justiça do Trabalho: Memória e História”, promovido pela Comissão de Documentação do TST e pelo CEFAST – 22 de setembro de 2020 – 8 horas.
- IX Congresso Internacional de Direito do Trabalho da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – “O Futuro das Relações de Trabalho no Centenário da Organização Internacional do Trabalho”, São Paulo – SP – 3 e 4 de outubro de 2019 – 16 horas de atividades complementares.
- Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas – promovido pelo COLEPRECOR em parceria com o TST e ENAMAT – 21 e 23 de agosto de 2019, Brasília – DF -
- 1º Curso “A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero”, realizado pela ENFAM – 15 a 17 de maio de 2019, Brasília – DF.
- 62ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 25 e 26 de abril de 2019, Cuiabá – MS – 6,5 horas.
- Seminário “Os Juízes e as Mídias Sociais”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – 1º a 3 de abril de 2019, Brasília – DF.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:57 -03'00'

- 61ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 15 e 16 de janeiro de 2019, Natal - RN – 4 horas.
- 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 22 e 23 de novembro de 2018 – 8 horas.
- Seminário Ética e Magistratura – ENAMAT em parceria com o TRT10 e a EJUD10 – Brasília-DF - 20 e 21 de setembro de 2018.
- 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho – 18, 19 e 20 de junho de 2018, São Paulo – SP – 16 horas.
- Seminário Hermenêutica Constitucional e Direito Social – ENAMAT em parceria com o CEFASST e o CSJT – Brasília- DF- 24 e 25 de maio de 2018.
- Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho – TRT da 7ª Região em parceria com a AMATRA 7 – Fortaleza - CE -10 e 11 de maio de 2018 – 16 horas.
- 57ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA - São Paulo – SP - 1º e 2 de março de 2018 - 7 horas.
- Seminário sobre Reforma Trabalhista – ENAMAT em parceria com a ENM e o CEFASST – Brasília-DF - 27 e 28 de novembro de 2017.
- 56ª Encontro e Assembleia do CONEMATRA - 23 e 24 de novembro de 2017 - Porto Alegre – RS - 7,5 horas.
- 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho - 9 e 10 de outubro de 2017, Brasília – DF -13 horas de programação científica.
- IV Fórum Permanente de Processualistas do Trabalho - São Paulo – SP - 19 e 20 de maio de 2017 -16 horas de programação.
- 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, LTr, São Paulo - SP - 20, 21 e 22 de junho de 2016 - 16 horas de programação.
- 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho -CONAMAT, Salvador - BA, 27 a 30 de abril de 2016 - 5 horas de programação científica.
- 2º Fórum Permanente de Direito Processual do Trabalho - 26 e 27 de fevereiro de 2016 - Salvador – BA - 16 horas.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:16:13
-03'00'

- 7th International Conference on Training of the Judiciary – promovida por The International Organization for Judicial Training - 8 a 15 de novembro de 2015 - Porto de Galinhas - PE.
- 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, LTr - São Paulo - SP, -- 20, 21 e 22 de junho de 2015 - 16 horas de programação.
- I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista – promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pela Escola Nacional de Formação de Magistrados Trabalhistas - 7 e 8 de maio de 2015, Brasília – DF – 11 horas.
- Seminário sobre Terceirização e Administração Pública – promovido pelo Ministério Público do Trabalho da Bahia - 9 e 10 de outubro de 2014, Salvador – BA - 12 horas de programação.
- XXIV COMAT - Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 4 a 5 de setembro de 2014, Salvador - BA, carga horária de 10 horas.
- XVII CONAMAT – Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 29 de abril a 2 de maio de 2014 – Gramado – RS - 10 horas.
- Curso de Gestão Estratégica para a Justiça do Trabalho – modalidade EAD – 16 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013 - 30 horas.
- XXIII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 5 a 6 de setembro de 2013 – Salvador – BA - 8 horas.
- XXII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 20 a 21 de setembro de 2012 – Salvador – BA - 8 horas.
- XXI COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 1º a 2 de setembro de 2011 – Salvador – BA - 14 horas.
- Seminário Direitos Fundamentais e Relações de Trabalho, em homenagem aos Desembargadores Roberto Pessoa e Delza Karr, no TRT da 5ª Região – 17 de setembro de 2010 – Salvador – BA - 4 horas.
- XX COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 26 a 28 de agosto de 2010 – Salvador – BA - 15 horas.
- Café Cultural – “Aspectos práticos das ações coletivas na Justiça do Trabalho” – 6 de março de 2010 – Salvador – BA - 4 horas.

- 19º CONAMATRA - Congresso de Magistrados do Trabalho da 5ª Região - 18 e 19 de setembro de 2009 – Salvador – BA - 15 horas.
- Seminário Nacional sobre Acidente do Trabalho e Saúde Ocupacional - 13 a 15 de agosto de 2008 - São Paulo SP - 18 horas.
- 18º EMAT - Encontro Anual de Magistrados da Justiça do Trabalho - 7 a 9 de agosto de 2008 – Salvador – BA - 14 horas.
- 17º EMAT - Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - 27 e 28 de abril de 2007 – Salvador – BA - 14 horas.
- IV Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho - 17 e 18 de novembro de 2006 – Salvador – BA - 16 horas.
- 16º EMAT - Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - 24 e 25 de agosto de 2006 – Salvador – BA - 14 horas.
- 15º EMAT - Fórum Internacional de Direitos Humanos e Direito Social - 25 a 27 de agosto de 2005 – Salvador – BA - 18 horas.
- I Seminário Nacional Sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - 16 a 18 de março de 2005 - São Paulo - SP - 20 horas.
- 14º EMAT - Encontro Anual de Magistrados do Trabalho - 17 a 19 de junho de 2004 – Salvador – BA - 13h e 10 minutos.
- XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados, 22 a 25 de outubro de 2003 – Salvador -BA.
- IV Seminário Sul Baiano de Direito - 19 a 20 de setembro de 2002 - Porto Seguro – BA - 5 horas.
- 9º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - 27 e 28 de março de 2001 - São Paulo - SP.
- I Seminário O Direito do Trabalho e o Novo Tempo - 7 a 9 de dezembro de 1998 – Salvador – BA - 6 horas.
- V Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho - 26, 27 e 28 de julho de 1993 - São Paulo - SP.
- Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho - 29 a 30 de março de 1993 - São Paulo – SP.

- XI Encontro de Juizes do Trabalho da 5ª Região - 17 a 20 de outubro de 1983 – Salvador - BA.
- 3º Ciclo de Conferências de Alto Nível sobre Ciência Penal e Penitenciário - 27 a 30 de setembro de 1983 – Salvador - BA.
- I Congresso Estadual de Advogados da Bahia - 27 a 30 de outubro de 1982 - Feira de Santana - BA.
- Seminário sobre a Reforma da Legislação Penal e Processual - 29 de março a 2 de abril de 1982 – Salvador - BA.
- Seminário de Direito Tributário - 22 a 24 de março de 1982 – Salvador - BA.
- Seminário de Atualização dos Profissionais do Direito sobre o Anteprojeto do Código de Processo Penal, em comemoração ao 90º aniversário de Fundação da Faculdade de Direito da Bahia - 21 a 23 de dezembro de 1981 – Salvador – BA.
- Seminário de Direito Civil em torno do anteprojeto Prof. Orlando Gomes, em comemoração do 90º aniversário de Fundação da Faculdade de Direito da Bahia - 14 a 18 de dezembro de 1981 - Salvador - BA.
- Seminário sobre a Nova Legislação Penal - 4 a 6 de maio de 1981 – Salvador - BA.

Salvador/BA, 18 de novembro de 2025.

MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463  Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:17:18 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO N° 001/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 1, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **posuo parente** que exerceu atividade pública, vinculada à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

Nome: **ROSALINA NASCIMENTO RODRIGUES**

Grau de parentesco: **Genitora**

Cargo: **Juíza do Trabalho**

Período: **de 15/02/1964 a 14/08/1990**

Lotação: **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

CPF: **004. [informações pessoais] -72**

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:17:56 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 002/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, informo a V. Ex^a que **não ocupei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:18:57 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 003/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3 e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa.**

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:19:50 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA

CPF: 347. [Informações pessoais] -04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:39 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **E91B.7D7F.01C6.E6CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES COSTA25463

Dados: 2025.11.17 09:21:08 -03'00'



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA
CPF: 347 [informações p] -04
Número da Certidão: 3363025

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:52:30 horas do dia 13/11/2025.
Válida até dia 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **6CE2.2039.2138.8EBA.F661.EB5B.0C22.39AF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:23:02
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n°004/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, informo a V. Ex^a a **inexistência** de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:23:57 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 005/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que atuo como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, desde junho de 2014, tendo atuado como Desembargadora Convocada no Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos de fevereiro/2022 a junho/2024 e setembro/2024 a setembro/2025.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:25:22 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 006/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 12:51:28 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 007/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea c**, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, encaminho argumentação escrita.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463 Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 12:52:42 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

**Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.
ARGUMENTAÇÃO ESCRITA - ART. 383, ALÍNEA "C", RISF**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Senador(a),

Apresento, a seguir, a argumentação escrita exigida pelo art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, demonstrando minha experiência profissional, formação técnica, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de **Ministra do Tribunal Superior do Trabalho**, para o qual fui indicada.

Nasci na Cidade do Salvador, na Bahia, tendo cursado Direito na Universidade Federal da Bahia - UFBA, graduada em janeiro de 1985, pós-graduada em Direito Constitucional do Trabalho (2008/2009), na mesma universidade, com Extensão universitária em Economia do Trabalho pelo CESIT/UNICAMP no ano de 2019.

Dedico-me há mais de trinta e cinco anos à Justiça do Trabalho, carreira que iniciei em 1990, após aprovação em 4º lugar em concurso público de provas e títulos. Atuei como Juíza do Trabalho Substituta e, posteriormente, como Juíza Titular em diversas Varas da 5ª Região, tanto na capital quanto no interior, o que me permitiu compreender profundamente as diferentes realidades sociais e econômicas que permeiam os conflitos

trabalhistas.

Em 2014 fui promovida por merecimento ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, consolidando minha experiência colegiada na análise de matérias complexas de direito material e processual do trabalho.

Minha atuação no **Tribunal Superior do Trabalho** é marcada por duas convocações relevantes. Entre 2022 e 2024 assumi o gabinete do Ministro Vieira de Mello Filho, participando da elaboração de votos, da análise de controvérsias jurídicas de repercussão nacional e do desenvolvimento de teses relevantes para a uniformização jurisprudencial. De setembro de 2024 a setembro de 2025 fui convocada para atuar como **Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, função na qual pude atuar com responsabilidades de natureza estratégica na condução de procedimentos correicionais, na supervisão de atos judiciais e na formulação de diretrizes nacionais voltadas à eficiência, à equalização da carga de trabalho e ao aprimoramento da governança judiciária em todo o âmbito da justiça trabalhista do país. Essa experiência ampliou minha visão sistêmica da Justiça do Trabalho e fortaleceu minha capacidade de liderança e tomada de decisões em âmbito nacional.

Aliás, tenho sempre contribuído com a estrutura institucional da Justiça do Trabalho. Fui indicada e atuei como representante da Região Nordeste na **Comissão de Precedentes Qualificados do TST**, colaborando para a estabilidade da jurisprudência e o fortalecimento da segurança jurídica, tendo ainda participado como membro integrante da **Comissão Examinadora da Prova de Sentença no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista**.

Atuei como Vice-Diretora e Diretora da Escola Judicial do TRT da 5ª Região, integrando também nesse último período o Conselho Consultivo da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista (ENAMAT), em vaga destinada a Desembargador(a), bem como o Conselho Nacional de Escolas da Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, atenta à formação integral da magistratura trabalhista e seus quatro eixos à época fixados - Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos, Direito e Sociedade.

Exerci ainda a gestão de sistemas estruturantes na Justiça do Trabalho, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Sistema e-Gestão e as Metas Nacionais, nesse caso junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Todas essas atividades demonstram o meu comprometimento com a formação, a inovação, o planejamento estratégico e a melhoria contínua não só da prestação jurisdicional, como os que dela fazem parte e dela dependem, na condição de jurisdicionados.

Tenho dedicado especial atenção à promoção da **inclusão, diversidade e equidade** no serviço público. Coordenei junto ao Conselho Nacional de Justiça a Comissão Interinstitucional destinada a incentivar a participação feminina no Poder Judiciário, nos termos da Resolução 255 do CNJ, e atualmente estou à frente do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação** no TRT da 5ª Região, compromissada com pautas que envolvem ações voltadas à igualdade de gênero no Poder Judiciário, como a prevenção a todo tipo de violência no ambiente laboral. Nesse sentido, participo igualmente de debates, seminários e ações institucionais voltados ao combate do trabalho infantil, à proteção de grupos vulneráveis e ao

fortalecimento de práticas inclusivas no Judiciário.

Além disso, acreditando na formação humanística dos magistrados, tenho trabalhado como voluntária há cerca de três décadas na Mansão do Caminho, entidade sem fins lucrativos que atua na periferia de Salvador nas áreas de educação e assistência social há mais de 70 (setenta) anos, voltada ao atendimento de cerca de duas mil crianças e adolescentes por dia, além de adultos e idosos carentes e em condição de vulnerabilidade social, o que reforça o meu vínculo com valores que permitam a promoção do ser humano e o bem-estar coletivo.

Minha produção jurídica reflete minha afinidade com os princípios constitucionais que orientam a Justiça do Trabalho, especialmente os valores da **proteção social**, da **dignidade da pessoa**, da **equidade nas relações de trabalho** e da **efetividade dos direitos fundamentais**. Escrevi sobre temas contemporâneos como plataformas digitais e gamificação, execução trabalhista envolvendo Estado estrangeiro, igualdade de gênero, empatia e alteridade como instrumentos de transformação social e os desafios da eficiência judicial sob a ótica dos direitos humanos e da paz nas relações de trabalho.

Minha conduta moral e ética é pautada pelo compromisso com a integridade e o respeito à dignidade humana. Ao longo de minha carreira tenho mantido reputação ilibada e postura institucional compatível com os deveres e responsabilidades dos cargos que venho exercendo.

Em razão de minha trajetória jurídica e institucional, de minha atuação no TST e na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de minha formação técnica, de minha produção intelectual e do meu compromisso com a

proteção social, a dignidade da pessoa humana e as políticas de inclusão, mantendo princípios e valores inalienáveis, considero que reúno plenamente os requisitos exigidos pelo Senado Federal para o exercício do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:13:19 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do TRT da 5ª Região



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255804670

NOME	
MARGARETH RODRIGUES COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	347 <small>Informações pessoais</small> 04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:22:14 -03'00'



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA
CPF: 347.███-███-04
Número da Certidão: 3753357

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:32:52 horas do dia 28/01/2026.
Válida até dia 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **5FDD.6C24.B1AB.D45F.57B9.6C18.CDCB.52B2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.*

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 8, de 2026 (nº 1.883, de 2025, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição Federal (CF), o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, juíza do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Conforme o art. 111-A, o TST compõe-se de *27 membros, escolhidos dentre os brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação por maioria absoluta do Senado Federal.* Os dois incisos do referido artigo especificam que um quinto de sua composição deverá provir de advogados e membros do Ministério Público do

Trabalho, enquanto os demais devem ser juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

O art. 52 da Constituição Federal, por sua vez, em seu inciso III, alínea “a”, determina que compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de “Magistrados, nos casos previstos no texto constitucional”. Para informar a arguição, acompanha a mensagem do Senhor Presidente da República o *curriculum vitae* da indicada, que passo a sintetizar.

A indicada graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1985, e concluiu seu curso de pós-graduação em Direito Constitucional do Trabalho, na mesma instituição, em 2008. Manteve vinculação com a atividade acadêmica, por meio de diferentes publicações, bem como da participação, como expositora ou ouvinte, em diversos encontros e seminários relativos a temas relacionados a sua atividade profissional.

A partir de 1990, exerceu a magistratura do Trabalho. Em junho de 2014, passou a atuar como Desembargadora do TRT da 5ª Região, onde permaneceu até 2022.

Atuou como Desembargadora convocada no TST, nos períodos de fevereiro de 2022 a junho de 2024 e de setembro de 2024 a setembro de 2025, quando atuou como Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Coordena, desde setembro de 2025, o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual, e de todas as formas de Discriminação, do Primeiro e Segundo Graus, do TRT da 5ª Região.

Ao longo da carreira, trabalhou, sucessivamente, na administração de sistemas de gestão de metas e do processo judicial eletrônico, além de ter ocupado posições de direção em Escolas Judiciais da Magistratura do Trabalho.

Em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno desta Casa, a indicada declara que:

- a) a sua genitora exerceu o cargo de Juíza do Trabalho no TRT da 5ª Região, no período de 1964 a 1990;
- b) não ocupa cargo como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades governamentais;
- c) está com regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória anexa;
- d) inexistem ações judiciais em que figure como parte, assim como não ser objeto de procedimento administrativo-disciplinar; e
- e) não tem atuado nos últimos cinco anos em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada apresentou também argumentação pormenorizada a respeito da adequação de suas qualificações às exigências que pesam sobre Ministros do TST, sua identificação e compromisso com os valores que regem o trabalho desse colegiado (como a proteção social, a dignidade da pessoa humana e as políticas de inclusão), e concluiu com a afirmação de seu propósito de exercer, caso venha a ser aprovada, as novas funções com empenho e dedicação.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão,

Senador **OTTO ALENCAR**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator

2

Tarcijany Linhares

DEFENSORA PÚBLICA FEDERAL

Telefone: informações pessoais
tarcijany.linhares@dpu.def.br

Primeira mulher em 14 anos escolhida pela carreira na lista tríplex para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal.

Trajetória marcada pela inovação, gestão humanizada e construção de pontes entre a sociedade e a DPU.



FORMAÇÃO

- Escola pública Centro Educacional Deputado Manoel Rodrigues na cidade de Mucambo-CE nos anos de 1990
- 2008 - Estudante do FIES - Graduação em direito pela Universidade de Fortaleza
- 2010 - Pós-graduação em Direito Público pela Anhanguera Uniderp / LFG.

EXPERIÊNCIAS

- Defensora Pública do Estado do Pará. Período: 2011 a 2013. Funções: Defensora Pública da comarca de Faro - Pará respondendo pela comarca de Óbidos-PA.
- Defensora Pública Federal Período: 2013 até a presente data. Funções: Chefe da Dpu Santarém 2013, Chefe da DPU Teresina 2017, Chefe da DPU Sobral - 2024;
- Membro do Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí no ano de 2016/2017;
- Membro do Grupo de Trabalho erradicação do trabalho escravo da região nordeste 2017/2018. Ponto focal do Grupo de Trabalho Tráfico de Pessoas 2024 até hoje;
- Membro do Comitê executivo relações governamentais e assessoria legislativa 2022/2023;
- Ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, nos anos de 2017 até os dias atuais;
- Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos do Estado do Ceará desde 2024;
- Conselheira do Conselho superior da DPU 2024-2026;
- Membro do GT moradia desde 2024;
- Membro suplente, como representante da Defensoria Pública da União no Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e Grupo de Trabalho Permanente para acompanhamento das ações de regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais do Estado do Ceará, todos de 2024 até os dias atuais;

HABILIDADES

Defensora Pública Federal com sólida experiência em gestão institucional, articulação política, construção de projeto coletivo, defesa de direitos humanos e liderança em órgãos

Avulso da MSF 12/2026 [8 de 16]



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL

Nº 0000001412

INSC. DO IMÓVEL	informações pessoais	Testada	15,00
ENDEREÇO	informações pessoais	Profundidade	35,00
LOC. CARTOGRAFICA	informações pessoais	Area total Terreno	525,00
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO		Area da Unidade	0,00
CARTORIO 6º OFICIO		Area total Edificada	0,00
DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL			
Inscrição Contribuinte / Nome			
97765 - TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO			
Endereço	informações pessoais	Documento	
	informações pessoais	C.P.F.:	informações pessoais
No. Requerimento	0000001412/2026	Natureza jurídica	Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/07/2026

COD. VALIDAÇÃO: 00202506A00000097765





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000001412

DOCUMENTO: C.P.F.: [informações pessoais]
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/07/26
SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/04/26 às 12:38:30



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 12, DE 2026

(nº 284/2026, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 284

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, Defensora Pública Federal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Brasília, 10 de abril de 2026.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 297/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora TARCJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, Defensora Pública Federal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7481307** e o código CRC **2DAAEA46** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.005640/2025-00

SEI nº 7481307

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, venho, por meio desta, apresentar a presente argumentação escrita, de forma sucinta, demonstrando minha experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**.

Conforme detalhado em meu curriculum vitae, seguem as informações pertinentes:

I - Atuação Profissional

1. Entre os anos de 2011 e 2013, exerci o cargo de **Defensora Pública do Estado do Pará**, atuando na comarca de Faro/PA e respondendo também pela comarca de Óbidos/PA.
2. Em 2013, tomei posse como **Defensora Pública Federal**, inicialmente lotada na Defensoria Pública da União em **Santarém/PA**. Posteriormente, fui removida para as unidades da DPU em **Teresina/PI** e, em seguida, para **Sobral/CE**, tendo exercido, em todas essas localidades, a função de **Defensora Pública Chefe**.
3. No âmbito da Defensoria Pública da União, destaco ainda as seguintes atividades e funções desempenhadas:
 - Chefe da DPU Santarém (2013);
 - Chefe da DPU Teresina (2017);
 - Chefe da DPU Sobral (2024);
 - Membro do Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí (2016/2017);
 - Membro do Grupo de Trabalho para Erradicação do Trabalho Escravo da Região Nordeste (2017/2018);
 - Ponto Focal do Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas (2024 – atualidade);
 - Membro do Comitê Executivo de Relações Governamentais e Assessoria Legislativa (2022/2023);
 - Participação em ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás (de 2017 até os dias atuais);
 - Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Estado do Ceará (desde 2024);
 - Conselheira do Conselho Superior da DPU (mandato 2024–2026);
 - Membro do Grupo de Trabalho sobre Moradia (desde 2024);
 - Membro suplente, como representante da DPU, nos seguintes grupos e comissões (desde 2024 até a presente data):
 - Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas;
 - Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE;
 - Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará;

-
- Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento das Ações de Regularização Fundiária dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Ceará.

II - Formação Acadêmica

1. Bacharel em Direito pela **Universidade de Fortaleza (UNIFOR)**;
2. Pós-graduada pelo **Universidade Anhanguera (UNIDERP)**

III – Conclusão

1. Todas as certidões e comprovantes emitidos em meu nome, por todos os órgãos competentes, encontram-se **inteiramente regulares**.
2. Diante do exposto, **Tarcijany Linhares** apresenta qualificação ímpar para o exercício do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**, reunindo sólida formação acadêmica, bacharelado em Direito pela **Universidade de Fortaleza** e especialização em Direito Público pela **Universidade Anhanguera** com uma trajetória profissional marcada pelo compromisso incondicional com a defesa dos mais vulneráveis.

Iniciando sua atuação como **Defensora Pública Estadual no Pará (2011–2013)**, e integrando a **Defensoria Pública da União desde 2013**, consolidou vasta experiência nas diferentes realidades regionais brasileiras — do coração da Amazônia ao sertão nordestino —, tendo exercido funções de chefia nas unidades da DPU em **Santarém/PA, Teresina/PI e Sobral/CE**.

Sua atuação como **Conselheira do Conselho Superior da DPU (2024–2026)**, **Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Ceará**, ponto focal do **Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas** e **membra do Grupo de Trabalho sobre Moradia** evidencia domínio técnico e sensibilidade institucional sobre áreas prioritárias da Defensoria Pública.

A formação humanística, forjada em escola pública no sertão cearense, aliada à compreensão das vulnerabilidades amazônicas e à visão estratégica demonstrada nos espaços deliberativos da DPU, revelam profunda afinidade **intelectual e moral** com os valores constitucionais da **dignidade da pessoa humana** e do **acesso universal à justiça**.

Dessa forma, entendo estarem **amplamente demonstradas** minha formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência, e os atributos éticos e intelectuais necessários para o exercício das atribuições do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**, especialmente aquelas previstas na **Lei Complementar nº 80, de 1994**

- a. Dirigir a Defensoria Pública da União, superintender e coordenar suas atividades, orientar sua atuação e representá-la judicial e extrajudicialmente, zelando pelo cumprimento de suas finalidades institucionais;
- b. Integrar, como membra nata, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública da União, submetendo ao órgão colegiado propostas de criação ou alteração de atos normativos no âmbito da DPU;
- c. Exercer as demais atribuições previstas na legislação vigente.

Brasília/DF, 13 de Outubro de 2023



Documento assinado digitalmente
TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO
Data: 13/10/2025 09:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcijany Linhares Aguiar Machado

Defensora Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eu, Tarcijany Linhares Aguiar Machado, brasileira, inscrita no CPF informações pessoais Defensora Pública Federal, nos termos do artigo 383, inciso I, alínea b, do Regimento interno do Senado Federal, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins legais:

1. Declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.
2. Declaro que não participei, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.
3. Declaro que estou em plena regularidade fiscal perante os entes da Federação, nos âmbitos federal, estadual e municipal, estando em dia com todas as minhas obrigações tributárias.
4. Declaro que figuro como autora na seguinte ação judicial de indenização por danos morais e materiais, movida em face de Natal Praia Hotel e Booking.com:

Processo nº 3000423-25.2024.8.06.0130, em trâmite na Vara Única da Comarca de Mucambo/CE.
5. Declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO
Data: 13/10/2025 09:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcijany Linhares Aguiar Machado



Tarcijany Linhares Aguiar Machado

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5087753707399925>
ID Lattes: **5087753707399925**
Última atualização do currículo em 13/10/2025

53

Foi estudante de Escola pública Centro Educacional Deputado Manoel Rodrigues na cidade de Mucambo-CE nos anos de 1990. Foi Estudante do FIES no curso de Graduação em direito pela Universidade de Fortaleza 2010 - Pós-graduação em Direito Público pela Anhanguera Uniderp / LFG.Primeira mulher em 14 anos escolhida pela carreira em 2025 na lista tríplice para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal.Trajetória marcada pela inovação, gestão humanizada e construção de pontes entre a sociedade e a DPU. Defensora Pública Federal com sólida experiência em gestão institucional, articulação política, construção de projeto coletivo, defesa de direitos humanos e liderança em órgãos estratégicos da DPU. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Tarcijany Linhares Aguiar Machado

Nome em citações bibliográficas

MACHADO, T. L. A.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/5087753707399925>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2009

Especialização em Especialização Direito Público. (Carga Horária: 390h).
Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Brasil.
Título: A Eficácia do Mandato de Injunção e a Separação dos Poderes.
Orientador: Thiago dos Santos Acca.

2004 - 2008

Graduação em Direito.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
Título: A separação dos poderes e a eficácia do Mandato de Injunção.
Orientador: Ana Paula Lima de Melo.

Atuação Profissional

DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO, DPU, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Defensora Pública Federal, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Defensora Publica Federal Período: 2013 ate a presente data.
Funções: Chefe da Dpu Santarém 2013, Chefe da DPU Teresina 2017, Chefe da DPU Sobral - 2024-Membra do Grupo de Trabalho erradicação do trabalho

escravo da região nordeste 2017/2018. Ponto focal do Grupo de Trabalho Tráfico de Pessoas 2024 até hoje;Membra do Comitê executivo relações governamentais e assessoria legislativa 2022/2023;Ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, nos anos de 2017 até os dias atuais;Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos do Estado do Ceará desde 2024;Conselheira do Conselho superior da DPU 2024-2026;Membra do GT moradia desde 2024;Membra suplente, como representante da Defensoria Pública da União no Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e Grupo de Trabalho Permanente para acompanhamento das ações de regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais do Estado do Ceará, todos de 2024 até os dias atuais;

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA, DPEP_PPPROV, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Defensora Pública Estadual, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Defensora Pública do Estado do Pará. Período: 2011 a 2013. Funções: Defensora Publica da comarca de Faro -Pará respondendo pela comarca de Obidos-PA.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/01/1900 às 00:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:30 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **5510.69BC.1B5D.B866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003242

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

97765 - TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO

Endereço

informações pessoais

Documento

C.P.F. : informações pessoais

No. Requerimento

0000003242/2026

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/07/2026

COD. VALIDAÇÃO:0101W434A00000097765





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000003242

DOCUMENTO: C.P.F.: informações pessoais

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/07/26
SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/04/26 às 12:41:02



Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202604869211

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: informações pessoais
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/04/2026 ÀS 12:51

VÁLIDA ATÉ 09/06/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <https://www.sefaz.ce.gov.br>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome da Senhora Tarcijany Linhares Aguiar Machado, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Cardoso de Magalhães.*

Relator: Senador **CAMILO SANTANA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu a Mensagem nº 12, de 2026, da Presidência da República, veiculando a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal na Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

A formalização da indicação a este Senado Federal decorre do que preceitua o art. 52, III, “f”, da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

A Mensagem veicula a Declaração exigida pelo art. 383, I, “c”, do Regimento Interno do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Do exame dos elementos descritivos da atuação profissional da indicada se colhe que esta, no período de 2011 a 2013, exerceu as funções de Defensora Pública do Estado do Pará, atuando na Comarca de Faro e, também, na de Óbidos.

Em 2013 foi empossada como Defensora Pública Federal, e lotada inicialmente na Defensoria Pública da União em Santarém, no Pará. Posteriormente, foi removida para as unidades da DPU em Teresina, no Piauí e, a seguir, para Sobral, no Ceará.

A indicada refere sua atuação como Chefe da DPU de Santarém, Chefe da DPU de Teresina, Chefe da DPU de Sobral.

Integrou o Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí (2016/2017), o Grupo de Trabalho para Erradicação do Trabalho Escravo na Região Nordeste (2017/2018), e o Comitê Executivo de Relações Governamentais e Assessoria Legislativa (2022/2023).

Relata também participação em ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos Estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, desde 2017 até os dias atuais.

É Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Estado do Ceará, desde 2024, Conselheira do Conselho Superior da DPU com mandato para o período 2024-2026 e integra o Grupo de Trabalho sobre Moradia desde 2024, e, como suplente, representando a DPU desde 2024, o Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e o Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento das Ações de Regularização Fundiária dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Ceará.

Relativamente à formação acadêmica da indicada temos o Bacharelado em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, com Pós-



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Graduação na Universidade Anhanguera com especialização em Direito Público.

Destaca também a formação humanística, que, alega, decorre do ciclo educacional em “escola pública do sertão cearense”, e a “compreensão das vulnerabilidades amazônicas”.

Relativamente às declarações obrigatórias, informa que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; que não participou nem participa, como sócia, proprietária ou gerente de empresa ou entidade não governamental; que se encontra em plena regularidade fiscal perante a União, Estados e Municípios; que figura como autora em ação judicial de indenização por danos morais e materiais deduzida contra determinado hotel em Natal e contra o aplicativo “Booking.com”, ação esta que tramita na Vara Única da Comarca de Mucambo, no Ceará; e que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A indicada inclui em seu currículo argumentação escrita, conforme a qual entende estarem amplamente demonstradas sua formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência e atributos éticos e intelectuais necessários para o exercício do cargo de Defensora Pública-Geral Federal.

Os documentos comprobatórios da verdade das declarações estão acostados à Mensagem referida.

Por todo o exposto, posicionamo-nos pela satisfação das exigências regimentais incidentes, pela completa instrução do processo para deliberação desta Comissão e entendemos, em conclusão, que as Senadoras e Senadores integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação de Tarcijany Linhares Aguiar Machado para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Camilo Santana

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

3



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 7, DE 2026

(n° 1714/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "a", e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 1.714

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Belém, 20 de novembro de 2025.



OFÍCIO Nº 257/2026/CC/PR

Brasília, 31 de MARÇO de 2026.

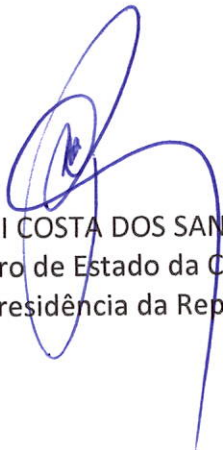
A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Atenciosamente,



RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República



Jorge Rodrigo Araújo Messias

- Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2654266192818031>
- Última atualização do currículo em 02/03/2026

Ministro da Advocacia-Geral da União desde 01 de janeiro de 2023. Professor da Unisanta / Grupo Santa Cecília, graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, (UFPE), em 2003. Doutor pela UNB (2024) e mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela UNB (2018). Ex-Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República. Ex-Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil. Ex-Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação. Ex-Consultor Jurídico do Ministério da Educação. Ex-Consultor Jurídico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Ex-Procurador do Banco Central do Brasil. Procurador da Fazenda Nacional, membro da Advocacia-Geral da União como integrante da carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Atuou, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, na representação societária da União. Pesquisa em Law, Development and Innovation, Gestão Pública e nas áreas de Direito Empresarial, Direito do Estado e da Regulação e Direito Administrativo Econômico. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Jorge Rodrigo Araújo Messias
Nascimento **Informações Pessoais**
Lattes ID  2654266192818031
Nome em citações bibliográficas MESSIAS, J. R. A.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Bem
Espanhol Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Pouco , Lê Bem

Prêmios e títulos

- 2026** Medalha Ministro Célio Silva, Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (COPEJE)
- 2025** COLAR DO MÉRITO DA CORTE DE CONTAS MINISTRO JOSÉ MARIA DE ALKMIN, TCEMG
- 2025** COMENDA BANCO DO NORDESTE DE INTEGRIDADE 2025, BANCO DO NORDESTE
- 2025** Comenda Ordem do Mérito da Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da União
- 2025** DIPLOMA MENSAGEIRO DA PAZ, TRE 1ª Região
- 2025** GRÃO MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO CAPIBARIBE DA CIDADE DE RECIFE, PREFEITURA DE RECIFE
- 2025** Medalha Conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira, TRT DA 6ª REGIÃO
- 2025** Ordem do Mérito da Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da União



2027 Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau de Alta Distinção,
Superior Tribunal Militar

- 2025** Ordem Nacional do Mérito Educativo, Ministério da Educação
- 2025** Selo INSS 35 Anos - 1º Porte da Carta, ECT
- 2025** Título de Cidadão Mato-grossense, Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso
- 2024** COMENDA, Conselho Nacional de Justiça
- 2024** Diploma da Medalha Ordem do Mérito Cristão da Frente Parlamentar Evangélica, Congresso Nacional
- 2024** Diploma do Mérito Gumersindo Bessa, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
- 2024** MEDALHA KOFI ANNAN, INSTITUTO GLOBAL ESG
- 2024** MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, Câmara Municipal de Formiga - MG
- 2024** Ordem do Mérito da Justiça e Segurança Pública - Grã-Cruz, Ministério da Justiça e Segurança Pública
- 2024** ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR, SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
- 2024** PRÊMIO RAYMUNDO FARO, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PROCURADORIAS E DOS PROCURADORES MUNICIPAIS - ANPM
- 2024** Prêmio Dom Quixote, Revista Justiça & Cidadania.
- 2024** VOTO DE APLAUSO - REQUERIMENTO Nº 822, SENADO FEDERAL
- 2023** Diploma - Medalha Bonifácio de Andrada, ANAJUR
- 2023** Diploma da Medalha Exército Brasileiro, Comando do Exército
- 2023** Diploma da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau Grão-Cruz, Tribunal Superior do Trabalho
- 2023** Diploma de Mérito COAF, COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras
- 2023** MEDALHA DO MÉRITO PREVIDENCIÁRIO ELOY CHAVES, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 2023** Medalha do Mérito Santos Dumont, Comando da Aeronáutica
- 2023** Ordem do Mérito Aeronáutico - Grão-Mestre, Comando da Aeronáutica
- 2023** Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier - Grã-Cruz, Polícia Militar do Distrito Federal
- 2023** Ordem do Mérito da Defesa, Ministério da Defesa
- 2023** Ordem do Mérito Naval, Comando da Marinha
- 2023** Ordem do Rio Branco - Grau de Grão Cruz, Ministério das Relações Exteriores
- 2016** Medalha do Pacificador, Ministério do Exército
- 2015** Ordem de Rio Branco - Grau de Comendador, Ministério das Relações Exteriores
- 2012** Medalha Miranda Lima, Ordem dos Advogados do Brasil - Distrito Federal
- 2012** Medalha Santiago Dantas, Associação Nacional dos Procuradores Federais

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2024** Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
Título: O Centro de Governo e a AGU: estratégias de desenvolvimento do Brasil na sociedade de risco global, Ano de obtenção: 2024
Orientador: MAGDA DE LIMA LUCIO 🇧🇷
- 2016 - 2018** Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
Título: Compras Governamentais como Política de Incentivo à Inovação por Demanda: Experiência Recente com Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo – PDP na Área da Saúde Pública, Ano de obtenção: 2018
Orientador: Magda de Lima Lucio 🇧🇷
- 1998 - 2003** Graduação em Direito.
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil
Título: Licença Compulsória de Patente por interesse público no ordenamento jurídico pátrio
Orientador: Ivanildo Figueiredo da Silva Filho
- 2017 - 2018** Aperfeiçoamento em Governança Corporativa nas Empresas Estatais Federais.
FUNDAÇÃO DOM CABRAL, FDC, Nova Lima, Brasil
Título: Estudo de Caso
- 2014 - 2014** Aperfeiçoamento em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas.
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
Título: Processo de Formulação de Políticas Públicas
Orientador: JEAN PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA

Formação complementar

- 2018 - 2018** Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Intern. .
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil
- 2010** Docência em Ensino Superior. . (Carga horária: 360h).
Instituto de Educação Superior de Brasília, IESB, Brasília, Brasil
Ano de interrupção: 2011
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Aspectos Relativos à Legislação Societária. (Carga horária: 30h).
Centro de Altos Estudos da PGFN, CAE - PGFN, Brasil
- 2009 - 2010** Curso de curta duração em FACULDAD DE DERECHO DEPARTAMENTO DE POSGRADO CURSO INTENSIVO DE DOCTORADO. (Carga horária: 240h).
Universidad de Buenos Aires, UBA, Buenos Aires, Argentina
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em II Encontro sobre Mercado de Capitais. (Carga horária: 16h).
Escola da Advocacia Geral da União, EAGU, Brasil
- 2004 - 2004** CPA-10. . (Carga horária: 80h).
Associação Nacional dos Bancos de Investimentos - ANBID, ANBID, Brasil
- 2001 - 2001** Extensão universitária em Aspectos do Direito Falimentar. (Carga horária: 6h).
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, Brasil

Atuação profissional

Universidade de Brasília - UnB

2018 - 2022 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 8, Regime: Universidade de Brasília Parcial

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

2007 - Atual Enquadramento funcional: Procurador da Fazenda Nacional , Carga horária: 40, Regime: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL Dedicção exclusiva

Atividades

08/2008 - 03/2010 Direção e Administração, Coordenação da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional

Cargos ocupados:
Procurador da Fazenda Nacional

Ministério da Educação - MEC

2012 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretario de Regulação da Educação Superior , Carga horária: 40, Regime: Ministério da Educação Dedicção exclusiva

2012 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Consultor Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Ministério da Educação Integral

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

2011 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Consultor Jurídico , Carga horária: 40, Regime: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Dedicção exclusiva
Outras informações:
Consultor Jurídico do Ministério da Educação

Atividades

03/2011 - Atual Direção e Administração, Consultoria Jurídica

Cargos ocupados:
Consultor Jurídico

Banco Central - BACEN

2006 - 2007 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Servidor Público Federal , Carga horária: 40, Regime: Banco Central Dedicção exclusiva
Outras informações:
Procurador do Banco Central do Brasil

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

2012 - 2014 Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Membro do Conselho de Administração , Carga horária: 8, Regime: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos Parcial
Outras informações:
Membro do Conselho de Administração do CGEE na qualidade de representante do Ministério da Educação

Empresa Binacional Alcântara Space Cyclone - ASC

2011 - 2015 Enquadramento funcional: Conselheiro Fiscal , Carga horária: 8, Regime: Empresa Binacional Alcântara Space Cyclone Parcial

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

2010 - 2012 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Membro de Comissão , Carga horária: 8, Regime: Conselho Federal da

~~Outras informações:~~

Secretário e Membro Titular da Comissão Nacional da Advocacia Pública Federal

Caixa Econômica Federal - CEF/DF

2002 - 2006 Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Empregado Concursado , Carga horária: 40, Regime: Caixa Econômica Federal Dedicção exclusiva
Outras informações:
Técnico Bancário

Atividades

08/2002 - 01/2004 Direção e Administração, Agência Teatro Marrocos

Cargos ocupados:
Técnico de Fomento

02/2004 - 06/2006 Direção e Administração, Agência Teatro Marrocos

Cargos ocupados:
Gerente de Relacionamento Estados e Municípios

Forum Nacional da Advocacia Pública Federal - FORUM

2007 - 2011 Vínculo: Direção , Enquadramento funcional: Secretário-Geral, Regime: Forum Nacional da Advocacia Pública Federal Parcial
Outras informações:
Secretário-Geral do Forum Nacional da Advocacia Pública Federal

Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE

2015 - 2016 Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Conselheiro de Administração, Regime: Centrais Elétricas do Norte do Brasil Parcial

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

2015 - 2016 Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Conselheiro de Administração, Regime: Empresa de Pesquisa Energética Parcial

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

2016 - 2016 Vínculo: Conselheiro Fiscal , Enquadramento funcional: Conselheiro Fiscal da BNDESPAR , Carga horária: 10, Regime: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Parcial

Universidade Santa Cecília - UNISANTA

2024 - Atual Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Universidade Santa Cecília Parcial

BRASILPREV - BRASILPREV

2023 - Atual Vínculo: Conselheiro , Enquadramento funcional: Conselheiro de Administração, Regime: BRASILPREV Parcial

Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ

2009 - 2011 Vínculo: Não remunerado , Enquadramento funcional: DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, Regime: Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional Parcial

Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central - ANPBC

2006 - 2007 Vínculo: Sem vínculo , Enquadramento funcional: PRESIDENTE, Regime: Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central Parcial

2008 - 2010 Vínculo: Sem vínculo , Enquadramento funcional: Diretor de Assuntos Parlamentares, Regime: Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – Sinprofaz Parcial

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - GABINETE DO MINISTRO - AGU

2023 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Ministro de Estado, Regime: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - GABINETE DO MINISTRO Parcial

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ASSESSORIA ESPECIAL DA CASA CIVIL - AE-CCIVIL-PR

2016 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: ASSESSOR ESPECIAL, Regime: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ASSESSORIA ESPECIAL DA CASA CIVILDedicação exclusiva

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SAG-CASA CIVIL - PR/SAG-CCIVIL

2014 - 2015 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Subchefe, Regime: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SAG-CASA CIVILDedicação exclusiva

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA DA CASA CIVIL - PR/SAJ-CCIVIL

2015 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Subchefe para Assuntos Jurídicos - Casa Civil, Regime: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA DA CASA CIVILDedicação exclusiva

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública / Especialidade: Política e Planejamento Governamentais
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem

Produção

Produção bibliográfica

Livros publicados

1. 📖 **MESSIAS, J. R. A.**; CARVALHO, PAULO RONALDO CEO DE; WILLIAM AKERMAN. RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E FAZENDA PÚBLICA, ed. 1ª. BRASÍLIA: SOBREDIREITO, 2025

Capítulos de livros publicados

1. 📖 **MESSIAS, J. R. A.**. 8 DE JANEIRO - GOLPE DERROTADO, DEMOCRACIA PRESERVADA In: O FRONT ESPECTRAL DA GUERRA CONTRA A DEMOCRACIA, ed.1. São Paulo: Instituto Joaquín Herrera Flores e Publius, 2025, v.1, p. 307 - 314.
2. Luis Felipe Salomão; MUDROVITSCH, R.; **MESSIAS, J. R. A.**. Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada In:

3. CARLOS ALBERTO A. ARAÚJO; LIMA, F. P.; ALZAMORA, G. C.; **MESSIAS, J. R. A.**. DEMOCRACIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS In: DESINFORMAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE DEMOCRACIA, CIÊNCIA E VIDA SOCIAL, ed.1. BELO HORIZONTE-MG: UFMG, 2024, v.1, p. 47 - 57.
4. **MESSIAS, J. R. A.**; SIMONETTI, J. A.; COELHO, M. V. F.; AUTORES, D.. Advocacia Pública e Democracia in Defesa da Democracia e das Liberdades In: Defesa da Democracia e das Liberdades, ed.1. Brasília: OAB, 2023, v.1, p. 1 - 10.
5. BENEDITO GONÇALVES; FABIANA FAVRETO; MENDES, G.; BARROSO, L. R.; **MESSIAS, J. R. A.**. Defesa da Democracia pela Advocacia Pública: ensaio em homenagem ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral Benedito Gonçalves In: Direito Público e Democracia – Estudos em homenagem aos 15 anos do ministro Benedito Gonçalves no STJ, ed.1. Belo Horizonte: Forum, 2023, v.1, p. 1 - 516.

Livros organizados

1. 🌟 **MESSIAS, J. R. A.**; LOBO, E.; CLARA MOTA; **MESSIAS, J. R. A.**. Análise Social do Direito: Por uma Hermenêutica de Inclusão, ed.1. São Paulo: D'PLÁCIDO, 2025, v.1., p.406.

Artigos em jornal de notícias

1. LOBO, E.; **MESSIAS, J. R. A.**. Dever de cuidado e responsabilidade das redes sociais pela checagem de conteúdo. JOTA, São Paulo, 2025.
2. 🌟 **MESSIAS, J. R. A.**. <https://www.nytimes.com/2025/07/14/opinion/brazil-america-trump-tariffs.html>. The New York Times, Nova York, 2025.
3. **MESSIAS, J. R. A.**; CALIXTO, C.. O julgamento do Tema 1198 no STJ sobre litigância predatória. JOTA, São Paulo, 2025.
4. **MESSIAS, J. R. A.**. Oito de Janeiro de 2023 jamais pode ser esquecido. O Globo, Rio de Janeiro, 2025.
5. **MESSIAS, J. R. A.**. 40 anos da redemocratização: com os olhos de ontem e o coração no amanhã. Correio Braziliense, Brasília, 2025.
6. **MESSIAS, J. R. A.**; PROF. DOUTOR RICARDO LEVANDOWSKI. As lições do dia 8 de janeiro. Folha de São Paulo, São Paulo, 2024.
7. LOBO, E.; **MESSIAS, J. R. A.**. Extremismo, inteligência artificial e democracia em perigo. JOTA, São Paulo, 2024.
8. **MESSIAS, J. R. A.**. Pela liberdade de expressão das muitas vozes do povo brasileiro. Folha de São Paulo, São Paulo, 2024.
9. **MESSIAS, J. R. A.**. Trabalho e democracia. JOTA, São Paulo, 2024.
10. **MESSIAS, J. R. A.**; CALIXTO, C.. A cultura de experimentação e a transformação digital da advocacia pública. JOTA, São Paulo, 2023.
11. **MESSIAS, J. R. A.**. A defesa do patrimônio da União na Eletrobras. Folha de São Paulo, São Paulo, 2023.
12. **MESSIAS, J. R. A.**; SILVEIRA, A.. A Eletrobras e as artificialidades jurídicas. O Globo, Rio de Janeiro, 2023.

13.6 MESSIAS, J. R. A.; CARVALHO, V. M. A inovação técnico-jurídica a serviço da efetividade das políticas públicas. JOTA, São Paulo, 2023.

14. MESSIAS, J. R. A.; ALVIM, L. Coisa julgada e o dever fundamental de pagar tributos. JOTA, São Paulo, 2023.

15. MESSIAS, J. R. A.; COSTA, R. Oito anos da tragédia de Mariana: reparação ambiental e resgate da dignidade. Folha de São Paulo, São Paulo, 2023.

16. MESSIAS, J. R. A. XI Fórum Jurídico de Lisboa. Diário de Notícias Portugal, Lisboa, 2023.

Artigos em revistas (Magazine)

- 1. MESSIAS, J. R. A.; LOBO, E.** Equilíbrio institucional brasileiro: o papel da Advocacia-Geral da União na relação entre os três Poderes da República. Revista Jurídica da Câmara dos Deputados, Câmara dos Deputados, p.1 - 365, 2025.
- 2. MESSIAS, J. R. A.** A tragédia das fake news. Consultor Jurídico, Brasília, 2024.
- 3. MESSIAS, J. R. A.** A verdadeira AGU: uma função essencial aos Poderes da República. Consultor Jurídico, Brasília, 2024.
- 4. MESSIAS, J. R. A.** A redução da litigiosidade no Supremo. Consultor Jurídico, Brasília, 2023.
- 5. MESSIAS, J. R. A.** AGU 30 anos: uma instituição democrática indispensável ao Brasil. Consultor Jurídico, São Paulo, 2023.

Apresentação de trabalho e palestra

- 1. MESSIAS, J. R. A.** O papel da Advocacia pública federal na sustentação da democracia, 2024. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
- 2. MESSIAS, J. R. A.** LANÇAMENTO DA VERSÃO TRADUZIDA PARA O KAYAPÓ DA CONVENÇÃO 169 DA OIT, 2023. (Outra, Apresentação de Trabalho)
- 3. MESSIAS, J. R. A.** Das Marcas e Patentes - No Brasil e no Direito Comparado, 2001. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Outras produções bibliográficas

- 1. MESSIAS, J. R. A.; DIVERSOS, A.** DIREITO E DESENVOLVIMENTO. RIO DE JANEIRO: PROCESSO, 2024. (Prefácio, Prefácio Posfácio)
- 2. AUTORES, D.; MESSIAS, J. R. A.** Santos-Dumont: humanista, pacifista, herói e pai da aviação. Brasília: Publicações da ESAGU, 2023. (Prefácio, Prefácio Posfácio)
- 3. MESSIAS, J. R. A.** A CONSENSUALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO. :NSM, 2025. (Apresentação, Prefácio Posfácio)
- 4. Gustavo Oliveira; MESSIAS, J. R. A.** LINDB e Direito Público: Reflexões Sobre a lei n. 13.655/2018. São Paulo/SP: Almedina Brasil, 2025. (Apresentação, Prefácio Posfácio)
- 5. MESSIAS, J. R. A.; DIVERSOS, A.; BEATRIZ, A.** NOVOS RUMOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR. Brasília/DF: Escola da AGU, 2025. (Apresentação, Prefácio Posfácio)
- 6. MARIANA CIRNE; NOLASCO, R.; KOKKE, M.; RIBEIRO, R. A.; MESSIAS, J. R. A.** Desafios Contemporâneos da Advocacia Pública Ambiental. Londrina/PR: Thoth, 2024. (Apresentação, Prefácio Posfácio)

Demais produções técnicas

1. **MESSIAS, J. R. A.**. DEBATE RACIAL NO BRASIL E A PROMOÇÃO DA CARREIRA JURÍDICA, 2026. (Outra produção técnica)
2. **MESSIAS, J. R. A.**. A Democracia na Era dos Riscos Digitais, 2025. (Outra produção técnica)
3. **MESSIAS, J. R. A.**. ABERTURA DA RODA DE DIÁLOGO “POR UMA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA MAIS INCLUSIVA E PLURAL”, 2025. (Outra produção técnica)
4. **MESSIAS, J. R. A.**. Abertura do segundo semestre do Supremo Tribunal Federal: defesa da democracia constitucional, 2025. (Outra produção técnica)
5. **MESSIAS, J. R. A.**. Assembleia Geral Extraordinária da Associação Latinoamericana de Advocacias e Procuradorias do Estado (ALAP), 2025. (Outra produção técnica)
6. **MESSIAS, J. R. A.**. Aula magna: Inovação nos municípios e a apresentação da Lei de Inovação do Eusébio, 2025. (Outra produção técnica)
7. 🌟 **MESSIAS, J. R. A.**. Brazil's Attorney General: Brazil and the United States Can Do Better, 2025. (Outra produção técnica)
8. **MESSIAS, J. R. A.**. Cerimônia de Assinatura do ACT da Desjudicialização AGU - STJ, 2025. (Outra produção técnica)
9. **MESSIAS, J. R. A.**. CURSO MASTER EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO DO IBMEC, 2025. (Outra produção técnica)
10. **MESSIAS, J. R. A.**. DEBATE SOBRE REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE - CUSTOS DA JUDICIALIZAÇÃO EXCESSIVA, 2025. (Outra produção técnica)
11. **MESSIAS, J. R. A.**. Desafios e Oportunidades da Regulação no Brasil - Encontro de Reguladores com o Setor Produtivo, 2025. (Outra produção técnica)
12. **MESSIAS, J. R. A.**; LOBO, E.. Dever de cuidado e responsabilidade das redes sociais pela checagem de conteúdo, 2025. (Outra produção técnica)
13. **MESSIAS, J. R. A.**. DIA DA INDÚSTRIA 2025 | PAINEL “O PAPEL DA POLÍTICA INDUSTRIAL NO NOVO CENÁRIO GLOBAL”, 2025. (Outra produção técnica)
14. **MESSIAS, J. R. A.**. ENERGY SUMMIT GLOBAL PUBLIC GOVERNANCE AND CLEAN ENERGY: BRAZIL'S INSTITUTIONAL PATH, 2025. (Outra produção técnica)
15. **MESSIAS, J. R. A.**. GLOBAL MEETING FINANÇAS SUSTENTÁVEIS CIRCUITO COP30, 2025. (Outra produção técnica)
16. **MESSIAS, J. R. A.**. GLOBALFACT 12 PAINEL SOBRE DESINFORMAÇÃO E ESTADO DE DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO BRASIL, 2025. (Outra produção técnica)
17. **MESSIAS, J. R. A.**. I Fórum Brasil de Ideias Segurança Jurídica e Infraestrutura, 2025. (Outra produção técnica)
18. **MESSIAS, J. R. A.**. Legal Symposium Doing Business in Brazil Legaçl Symposium - ADR na Administração Pública, 2025. (Outra produção técnica)

- 178** MESSIAS, J. R. A.. LITIGÂNCIA PREDATÓRIA E SEGURANÇA JURÍDICA - ARKO CONFERENCE 2025, 2025. (Outra produção técnica)
- 20.** MESSIAS, J. R. A.. Mesa redonda Mesa de Abertura Observando a Democracia: Desafios e Oportunidades para o Estado de Direito na Era Digital, 2025. (Outra produção técnica)
- 21.** MESSIAS, J. R. A.. Negócios e Justiça: A Segurança Jurídica e a Sustentabilidade Empresarial - 100º ENIC – Encontro Internacional da Indústria da Construção, 2025. (Outra produção técnica)
- 22.** MESSIAS, J. R. A.; CALIXTO, C.. O julgamento do Tema 1198 no STJ sobre litigância predatória, 2025. (Outra produção técnica)
- 23.** MESSIAS, J. R. A.. Painel Segurança Jurídica e a Urgência da Desjudicialização no Brasil, 2025. (Outra produção técnica)
- 24.** BARROSO, L. R.; MENDES, G.; MESSIAS, J. R. A.. Perspectivas contemporâneas do controle de constitucionalidade - XXVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional,, 2025. (Outra produção técnica)
- 25.** MESSIAS, J. R. A.. Perspectivas jurídicas da formulação e da implementação das políticas educacionais, 2025. (Outra produção técnica)
- 26.** MESSIAS, J. R. A.. Segurança Jurídica e a Urgência da Desjudicialização no Brasil, 2025. (Outra produção técnica)
- 27.** MESSIAS, J. R. A.. Seminário Ampliando as Ambições Climáticas e Ambientais, 2025. (Outra produção técnica)
- 28.** MESSIAS, J. R. A.. Seminário Defesa da Democracia no Brasil do Século XXI: Aspectos Controversos e Contemporâneos sobre Democracia Defensiva / Defesa da Democracia no Brasil do Século XXI: Aspectos Controversos e Contemporâneos sobre Democracia Defensiva, 2025. (Outra produção técnica)
- 29.** MESSIAS, J. R. A.. SEMINÁRIO INTERNACIONAL: INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA JURÍDICA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL/ SOLUÇÕES CONSENSUAIS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, 2025. (Outra produção técnica)
- 30.** MESSIAS, J. R. A.. SEMINÁRIO SOBRE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS, 2025. (Outra produção técnica)
- 31.** MESSIAS, J. R. A.. SESSÃO SOLENE PARA CELEBRAR OS 107 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS E OS 32 ANOS DA REDE BOAS NOVAS, 2025. (Outra produção técnica)
- 32.** MESSIAS, J. R. A.. XIII FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA - Painel: Democracia combativa: desafios e perspectivas atuais, 2025. (Outra produção técnica)
- 33.** MESSIAS, J. R. A.. 2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 09/04/2025, 2025. (Outra produção técnica)
- 34.** MESSIAS, J. R. A.. 6ª SESSÃO DOS COMITÊS TRIBUTÁRIO E REGULATÓRIO DA CÂMARA DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DA AGU, 2025. (Outra produção técnica)
- 35.** MESSIAS, J. R. A.. 8 de janeiro: luz sobre o passado para enxergar o presente e construir o futuro, 2025. (Outra produção técnica)
- 36.** MESSIAS, J. R. A.. A equação do desenvolvimento, da preservação e da segurança jurídica, 2024. (Outra produção técnica)

37. **MESSIAS, J. R. A.** A Importância da Segurança Jurídica para o Crescimento do Mercado Segurador, 2024. (Outra produção técnica)
38. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do Curso Direito e Desenvolvimento, 2024. (Outra produção técnica)
39. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do Seminário Democracia em Números, 2024. (Outra produção técnica)
40. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do Seminário Internacional Inteligência Artificial, Democracia e Eleições, 2024. (Outra produção técnica)
41. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do Seminário Setor Portuário, 2024. (Outra produção técnica)
42. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do VIII Congresso do Contencioso Tributário da PGFN e do FGTS, 2024. (Outra produção técnica)
43. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do Workshop sobre Condutas Vedadas a Agentes Públicos Federais em Eleições, 2024. (Outra produção técnica)
44. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do 11º Congresso Brasileiro Médico-Jurídico da Saúde (COMEDJUS), 2024. (Outra produção técnica)
45. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2024. (Outra produção técnica)
46. **MESSIAS, J. R. A.** Abertura dos Trabalhos da Comissão de Especialistas para Reformulação do Decreto de Estrutura (Decreto-Lei nº 200/1967), 2024. (Outra produção técnica)
47. **MESSIAS, J. R. A.** Conferência de Abertura do Congresso Regional da Advocacia Pública, 2024. (Outra produção técnica)
48. **MESSIAS, J. R. A.** Conflitos Fundiários, Desenvolvimento e Democracia, 2024. (Outra produção técnica)
49. **MESSIAS, J. R. A.; DIVERSOS, A.** Décima edição da cartilha Condutas vedadas aos agentes públicos federais em eleições, 2024. (Outra produção técnica)
50. **MESSIAS, J. R. A.** Defesa da Democracia numa nova era dos extremos, 2024. (Outra produção técnica)
51. **MESSIAS, J. R. A.** Democracia, Participação Social e Representatividade, 2024. (Outra produção técnica)
52. **MESSIAS, J. R. A.** Elevando o Potencial da Inteligência Artificial no Meio Jurídico, 2024. (Outra produção técnica)
53. **MESSIAS, J. R. A.; LOBO, E.** Extremismo, inteligência artificial e democracia em perigo, 2024. (Outra produção técnica)
54. **MESSIAS, J. R. A.** II Semana de Defesa da Democracia, 2024. (Outra produção técnica)
55. **MESSIAS, J. R. A.** Judicialização da Saúde e Diálogos Interfederativos, 2024. (Outra produção técnica)
56. **MESSIAS, J. R. A.** Liberdade de Expressão: Novos Desenvolvimentos, Desafios e Impacto, 2024. (Outra produção técnica)
57. **MESSIAS, J. R. A.** Mesa de Abertura do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, 2024. (Outra produção técnica)
58. **MESSIAS, J. R. A.; DINO, F.; MORI, C.; NEGRI, F.** O Estado Necessário ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do

59. **MESSIAS, J. R. A.**. O Papel e o Potencial de Parcerias entre o Estado e as Organizações Religiosas, 2024. (Outra produção técnica)
60. **MESSIAS, J. R. A.**; MENDONÇA, A.. Painel Compliance no Sistema Jurídico Brasileiro - I Congresso Sergipano de Estudos Jurídicos, 2024. (Outra produção técnica)
61. **MESSIAS, J. R. A.**. Painel de Referência e Integração Técnica sobre a Apreciação de Contas do Presidente da República de 2023, 2024. (Outra produção técnica)
62. **MESSIAS, J. R. A.**; LOBO, E.. Pela liberdade de expressão das muitas vozes do povo brasileiro, 2024. (Outra produção técnica)
63. 🏆 **MESSIAS, J. R. A.**. Prêmio Raymundo Faoro – XIX Congresso Brasileiro de Procuradores e Procuradoras Municipais, 2024. (Outra produção técnica)
64. **MESSIAS, J. R. A.**. Reforma do Estado e Administração Pública, 2024. (Outra produção técnica)
65. **MESSIAS, J. R. A.**. Segurança Pública, Direitos Humanos e Democracia, 2024. (Outra produção técnica)
66. **MESSIAS, J. R. A.**. Sessão Inaugural do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20, 2024. (Outra produção técnica)
67. **MESSIAS, J. R. A.**. Side Event Brasil Iniciativa StAR Stolen Asset Recovery Initiative, 2024. (Outra produção técnica)
68. **MESSIAS, J. R. A.**. Trabalho e democracia, 2024. (Outra produção técnica)
69. **MESSIAS, J. R. A.**; BARROSO, L. R.. VI Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados, 2024. (Outra produção técnica)
70. **MESSIAS, J. R. A.**. 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Observatório da Democracia, 2024. (Outra produção técnica)
71. **MESSIAS, J. R. A.**; CALIXTO, C.. A cultura de experimentação e a transformação digital da advocacia pública, 2023. (Outra produção técnica)
72. **MESSIAS, J. R. A.**. A defesa do patrimônio da União na Eletrobras, 2023. (Outra produção técnica)
73. **MESSIAS, J. R. A.**; CARVALHO, V. M.. A inovação técnico-jurídica a serviço da efetividade das políticas públicas / Pela liberdade de expressão das muitas vozes do povo brasileiro, 2023. (Outra produção técnica)
74. **MESSIAS, J. R. A.**. A redução da litigiosidade no Supremo, 2023. (Outra produção técnica)
75. **MESSIAS, J. R. A.**; LEWANDOWSKI, R.. As lições do dia 8 de janeiro, 2023. (Outra produção técnica)
76. **MESSIAS, J. R. A.**. Cerimônia de Instalação da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, 2023. (Outra produção técnica)
77. **MESSIAS, J. R. A.**; ALVIM, L.. Coisa julgada e o dever fundamental de pagar tributos, 2023. (Outra produção técnica)
78. **MESSIAS, J. R. A.**. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE "JUSTIÇA CLIMÁTICA E DEMOCRACIA", 2023. (Outra produção técnica)
79. ALEXANDRE DE MORAES,; GILMAR MENDES,; PAULO SERGIO DOMINGUES,; **MESSIAS, J. R. A.**; JOSEF CHRIST,. Democracia Defensiva: experiência da Alemanha e do Brasil, 2023. (Outra produção técnica)

80. **MESSIAS, J. R. A.** Gestão Pública e Direito: a Transformação do Estado e o Novo Direito Administrativo Necessário para o Brasil, 2023. (Outra produção técnica)
81. **MESSIAS, J. R. A.** Grupo de Trabalho Interministerial para o Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal (GTI), 2023. (Outra produção técnica)
82. **MESSIAS, J. R. A.** Mediação e Consensualidade no Setor Público, 2023. (Outra produção técnica)
83. **MESSIAS, J. R. A.; COSTA, R.** Oito anos da tragédia de Mariana: reparação ambiental e resgate da dignidade, 2023. (Outra produção técnica)
84. **MESSIAS, J. R. A.** Oito de Janeiro de 2023 jamais pode ser esquecido, 2023. (Outra produção técnica)
85. **MESSIAS, J. R. A.** XI FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA: NOVAS FORMAS DE POPULISMO E RELAÇÕES DE TENSÃO COM O ESTADO DEMOCRÁTICO, 2023. (Outra produção técnica)

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Conferencista no(a) **AULA MAGNA PARA ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU**, 2025. (Outra) DIREITO CONSTITUCIONAL NO BRASIL.
2. **Certificado de Reconhecimento**, 2025. (Outra) Revista Jurídica da Presidência da República.
3. Conferencista no(a) **ENIC 100 - ENCONTRO INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**, 2025. (Encontro) NEGÓCIOS E JUSTIÇA: A SEGURANÇA JURÍDICA E A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL.
4. Conferencista no(a) **IV FORUM: BOAS PRÁTICAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO**, 2025. (Outra) COMPÔS A MESA DE ABERTURA DO FORUM E PALESTROU NO PAINEL.
5. Conferencista no(a) **IV Forum Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, OEA; OAS**, 2025. (Outra) Certificado de Palestrante.
6. Conferencista no(a) **PALESTRANTE NA ABERTURA DO MBA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL E DEFESA DA DEMOCRACIA**, 2025. (Outra) ABERTURA DO MBA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL E DEFESA DA DEMOCRACIA.
7. Conferencista no(a) **Seminário Internacional de Alta Formation - Infraestrutura, Seguridade Jurídica Y Jurisdicion Constitucional**, 2025. (Seminário) Certificado de Conferencista.
8. Conferencista no(a) **CONGRESSO BRASILEIRO MÉDICO JURÍDICO DA SAÚDE**, 2024. (Congresso) PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA MAGNA O PACIENTE E A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, SÍNTESE DE EVIDÊNCIAS, EQUIDADE, REDUÇÃO DAS INIQUIDADES, ESTRATÉGIAS PARA QUALIFICAR AS AÇÕES JUDICIAIS NA SAÚDE.
9. Conferencista no(a) **II Congresso de Direito e Sustentabilidade**, 2024. (Congresso) A Sustentabilidade na Atuação da AGU.

- 82** Conferencista no(a) **III CONGRESSO REGIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA - NORDESTE**, 2024. (Congresso) PALESTRANTE NA ABERTURA DO III CONGRESSO REGIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA.
- 11.** Conferencista no(a) **III Congresso Regional da Advocacia Pública**, 2024. (Congresso) Palestra Magna que versou sobre a PEC 28/2023 e a importância dos Procuradores Municipais.
- 12.** **XII Conferência Estadual da Advocacia Alagoana**, 2023. (Outra) Os Desafios da Advocacia nos 35 anos da Constituição Federal.
- 13.** **Brasil e o Século XXI - Harvard University**, 2013. (Encontro) Educação no Brasil.
- 14.** Conferencista no(a) **Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular**, 2013. (Congresso) Regulação, avaliação e supervisão do ensino superior no Brasil.
- 15.** Conferencista no(a) **Educação Superior para o Desenvolvimento Nacional**, 2013. (Seminário) DESAFIOS SETORIAIS PARA AS POLÍTICAS DE EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
- 16.** Conferencista no(a) **XXI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil**, 2011. (Outra) Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. As prerrogativas da Advocacia de Estado. Desafios e Inovações da Advocacia Pública nos Ambientes de Crise.
- 17.** **1º Encontro Norte-Nordeste de Finanças**, 2004. (Encontro) .
- 18.** Conferencista no(a) **IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional**, 2003. (Congresso) A Efetividade do Processo Constitucional como Instrumento de Cidadania.
- 19.** **IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional e do I Encontro da Nova Escola Jurídica do do Recife**, 2003. (Congresso) .
- 20.** **I Jornada de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife**, 2001. (Outra) .
- 21.** Apresentação de Poster / Painel no(a) **II Congresso de Graduação PROACAD - UFPE**, 2001. (Congresso) Das Marcas e Patentes - No Brasil e no Direito Comparado.
- 22.** **Curso de Desenvolvimento Profissional**, 2000. (Outra) .
- 23.** Conferencista no(a) **Congresso Mundial de Direito Processual**, 1999. (Congresso) A rise do judiciário diante da globalização,, do impacto tecnológico e dos novos conflitos sociais.
- 24.** **Encontro Regional dos Estudantes de Direito, ERED/99**, 1999. (Encontro) .
- 25.** **I Fórum de Discussões Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife**, 1999. (Outra) .
- 26.** Conferencista no(a) **III Congresso Internacional de Direito**, 1999. (Congresso) O Direito diante da nova era do capitalismo financeiro globalizado e da crise do Estado - Nação.

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

1. **MESSIAS, J. R. A.**. Participação em banca de JOSÉ MARINHO SÉVES SANTOS. **Amicus Curiae em arbitragens com a Administração Pública: Premissas e Perspectivas**, 2025. (Direito) Universidade de São Paulo.
2. PROF. DOUTOR RICARDO LEVANDOWSKI; **MESSIAS, J. R. A.**. Participação em banca de GIUSEPPE GIAMUNDO NETO. **(IN) COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO SISTEMA DE ACCONTABILITY HORIZONTAL BRASILEIRO**, 2025. (Direito do Estado) Universidade de São Paulo.
3. **MESSIAS, J. R. A.**; MESSIAS, J. R. A.; MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI; LUIZ ROBERTO BARROSO; BETINA TREIGER GRUPENMACHER; VALTER DE SOUZA LOBATO. Participação em banca de LEONARDO DE ANDRADE REZENDE ALVIM. **IMPOSTO DE RENDA NO BRASIL, SEGUNDOS PROPÓSITOS DO CONSTITUINTE E OS COMPROMETIMENTOS DO STF: ELEMENTOS DO CONCEITO E SEUS RESÍDUOS TIPOLÓGICOS**, 2024. (Direito) Universidade Federal de Minas Gerais.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Livros publicados	1
Capítulos de livros publicados	5
Livros organizados ou edições	1
Jornais de Notícias	16
Revistas (Magazines)	5
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	1
Apresentações de trabalhos (Congresso)	1
Apresentações de trabalhos (Outra)	1
Prefácios(Livro)	1
Prefácios(Revistas ou periódicos)	1
Apresentações (Revistas ou periódicos)	1
Apresentações (Livro)	3

Produção técnica

Outra produção técnica	85
------------------------	----

Eventos

Participações em eventos (congresso)	10
Participações em eventos (seminário)	2
Participações em eventos (encontro)	4
Participações em eventos (outra)	10
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado)	3

- 1 Integrei, como associado, o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Hoje, sou associado ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), espaços que reforçam minha crença na importância do direito como instrumento do desenvolvimento nacional, da estabilidade institucional e da justiça social.

Este arquivo não foi gerado a partir do Currículo Lattes validado e disponível publicamente e tem por finalidade apenas a conferência das informações inseridas na plataforma.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 02/03/2026 às 16:39:27.




Documento assinado digitalmente
JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Data: 03/03/2026 14:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE VEDAÇÃO AO
NEPOTISMO**

(art. 383, I, b, 1 e § 2º do RI)

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41, de 2013, c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não tenho parentes que exerçam ou que tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 03 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Data: 03/03/2026 12:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Jorge Rodrigo Araújo Messias

**DECLARAÇÃO QUANTO À PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIO,
PROPRIETÁRIO OU GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS**

(art. 383, I, b, 2 e § 2º do RI)

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução nº 41, de 2013, c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que sou sócio cotista de escola de formação técnica registrada sob o CNPJ nº. 35.567.630/0001-27, desde 20 de novembro de 2019.

Brasília, 03 de março de 2026.


Documento assinado digitalmente
 **JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS**
Data: 03/03/2026 12:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Rodrigo Araújo Messias

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
(art. 383, I, b, 3 e § 3º do RI)

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução no 41, de 2013, c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que estou em dia com minhas obrigações fiscais, com a consequente regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, em Brasília, local do meu domicílio e residência, conforme as certidões anexas.

Brasília, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS**
Data: 03/03/2026 12:31:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jorge Rodrigo Araújo Messias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS**
CPF: 826 Informações Pessoais 00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:34 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **0E8C.5245.824E.53B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 066039422482026
NOME: JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
ENDEREÇO: **Informações Pessoais**
CIDADE: **Informações P**
CPF: 826. **Informações P** 00
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.


Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de maio de 2026. ***

**DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS
(AUTOR OU RÉU)
(art. 383, I, b, 4 e § 2º do RI)**

Declaro, para os fins de direito e em razão do disposto na Resolução no 41, de 2013, c/c com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que constam na lista abaixo as ações judiciais existentes nas quais figurei ou figuro no polo passivo ou ativo, todas com a indicação atualizada da tramitação processual nos termos do art. 383, inciso I, alínea "a", 2.

Brasília, 03 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente
JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Data: 03/03/2026 12:31:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Lista de procedimento e processos em andamento, conforme o artigo art. 383, I, b, 4 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal

I. Processos em curso

1. Processo nº 0010918-05.2008.4.01.3400

Partes: Jorge Rodrigo Araujo Messias e Outros (1) x Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral da União e Outros (1)

Tribunal Regional federal da 1ª Região

Estágio Atual de tramitação: remetidos os autos (em grau de recurso) para Tribunal.

2. Processo nº 1034862-28.2022.4.01.3400

Partes: Jorge Rodrigo Araujo Messias x União Federal

Tribunal Regional federal da 1ª Região

Estágio Atual de tramitação: remetidos os autos (em grau de recurso) para Tribunal.

3. Processo nº 1054898-86.2025.4.01.3400

Partes: Rafael Mendes de Castro Alves x Jorge Rodrigo Araujo Messias

Tribunal Regional federal da 1ª Região

Estágio Atual de tramitação: sentença de extinção. Aguarda apreciação de apelação do Autor.

4. Processo nº 0814985-61.2018.4.05.8300

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias e Outros (14) x União Federal

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Estágio Atual de tramitação: aguarda admissibilidade do REsp e RE interpostos pelos Impetrantes.

5. Processo nº 0123375-75.2025.1.00.0000 (PET 14991)

Partes: Kim Patroca Kataguirí X Jorge Rodrigo Araújo Messias

Supremo Tribunal Federal

Estágio Atual de tramitação: protocolada em 24/11/2025. Conclusos ao Relator (Min. André Mendonça).

6. Processo nº 5015162-21.2024.4.03.6100

Tipo: Mandado de Segurança Cível (Concurso Público)

Assunto: Questionamento sobre prova de títulos e cadastro reserva

Partes: Guilherme Fraiha Granjo x Cebraspe e outros. Jorge Rodrigo Araújo Messias (impetrado)

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Estágio Atual de tramitação: em andamento (concluso para julgamento em Jan/2026).

7. Processo nº 0034021-70.2010.4.01.3400

Tipo: Cível / Tributário (Juizado Especial Federal)

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias x União Federal

Tribunal Regional Federal da 1ª Região · Brasília, DF.

Assunto: Pagamento de 1/3 de férias (Direito Administrativo/Funcional)

Estágio Atual de tramitação: fase de execução/publicação (Movimentação de 2021).

II. Processos Arquivados

8. Processo nº 0019144-32.2008.4.05.8300

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias x União Federal

Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 9ª Vara Federal de Pernambuco

Estágio Atual de tramitação: julgado precedente e transitado em julgado.

9. Processo nº 5027467-37.2024.4.03.6100

Partes: Augusto Zacarias Correia Leite x Jorge Rodrigo Araújo Messias

TJSP - 1ª Vara Federal Cível da SJSP

Estágio Atual de tramitação: sentença de extinção com trânsito em julgado.

10. Processo nº 0016564-49.2014.8.17.1090

Partes: Município do Paulista, Advogado Leonardo Henrique Pires Lopes x Jorge Rodrigo Araújo Messias

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista, Classe CNJ Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Estágio Atual de tramitação: arquivado.

11. Processo originário nº 200983000036861 (0028037-46.2009.4.05.0000)

Órgão: Presidência do TRF5ª

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias e Outros (14) x União Federal

VARA: 2ª Vara Federal de Pernambuco

Estágio Atual de tramitação: localizado na Seção de arquivo e documentação.

12. Processo nº 1045160-54.2024.4.01.4000

Partes: Antonio Carlos Sousa Carvalho x Diretor da Fundação Cesgranrio, Jorge Rodrigo Araújo Messias e Outros

6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; origem: 2ª Teresina

Estágio Atual de tramitação: decorrido prazo do recurso para o impetrante recorrer da decisão denegatória da segurança.

13. Processo nº 0720648-71.2022.8.07.0016

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias x Passaredo Transportes Aéreos

TJDF - 5º Juizado Especial Cível de Brasília

Estágio Atual de tramitação: sentença de procedência parcial. Processo arquivado.

14. Processo nº 0735518-92.2020.8.07.0016

Partes: Jorge Rodrigo Araújo Messias x RAM Comércio de Eletrônicos EIRELI e Rafael Augusto Moreira

TJDF - 3º Juizado Especial Cível de Brasília

Estágio Atual de tramitação: sentença de procedência parcial. Processo arquivado.

15. Processo nº 0001478-89.2016.4.02.0000

Tipo: Agravo de Instrumento (Responsabilidade Civil/Caso Galileo)

Partes: União (AGU) x Aloizio Mercadante, Jorge Rodrigo Araujo Messias e outros.

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Estágio Atual de tramitação: arquivado (2016).

16. Processo nº 0001999-97.2017.4.02.0000

Tipo: Agravo de Instrumento (indenização por dano material/responsabilidade civil)

Partes: Galileo Administração de Recursos Educacionais x Aloizio Mercadante, Jorge Rodrigo Araújo Messias e outros

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Estágio Atual de tramitação: trânsito em julgado em 2019. Migrado de sistema (janeiro de 2021)

Autos originários: 0108250-70.2014.4.02.5101 (não consta JM como parte) Galileo x União.

17. Processo nº 0013362-40.2010.4.01.3400

Tipo: Inquérito / Recurso Administrativo

Partes: Jorge Messias e outros x União Federal.

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Estágio Atual de tramitação: arquivado (movimentação de 2017).

18. Processo nº 0016745-84.2014.4.01.3400

Tipo: Execução de Título Extrajudicial (anuidades OAB)

Polo Passivo: Jorge Rodrigo Araújo Messias

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Estágio Atual de tramitação: arquivado.


**DECLARAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM
CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS**

(art. 383, I, b, 5 e § 2º do RI)

Declaro, para os fins do item 5, alínea b, inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970), que nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente da indicação de meu nome para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para apreciação do Senado Federal, por meio da Mensagem Presidencial nº 1.714, de 20 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial na mesma data:

1. Não atuei, nos últimos cinco anos, em qualquer Conselho de Administração de empresas estatais ou cargos de direção de agência reguladoras;
2. Atuo junto a juízos e tribunais, inclusive Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, em razão das atribuições próprias da Advocacia Pública, no cargo de Advogado-Geral da União.

Brasília, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Data: 03/03/2026 12:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor Senador Relator,

Submeto a Vossas Excelências, nos termos do artigo 383, inciso “I”, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, a exposição sintética da minha trajetória pessoal, formação acadêmica e experiência profissional, com o objetivo de demonstrar a vocação e os requisitos para o honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sou filho de pais evangélicos, Informações Pessoais nascido em Recife (PE), Informações Pessoais
Informações Pessoais Aos três anos, minha família mudou-se para Teresina (PI), onde vivi até os dezessete. Retornei a Recife em 1997 para cursar Direito na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, onde me graduei em 2003.

Durante a graduação, trabalhei como estagiário e acumulei experiência em instituições públicas — como o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco — além de ter sido aprovado em concurso público para a Caixa Econômica Federal, onde atuei como técnico bancário e gerente de relacionamento, até o ano de 2006.

Esse período consolidou em mim valores de trabalho, disciplina e compromisso com o serviço público.

Ainda em 2006, deixei o banco em busca de novos horizontes. Fui aprovado em concursos públicos como analista judiciário e Procurador dos Tribunais de Contas do Maranhão e do Piauí, e para a Advocacia-Geral da União, como Procurador do Banco Central, quando iniciei minha trajetória em Brasília.

Ingressei, em 2007, também por concurso público em outra carreira da Advocacia-Geral da União, a de Procurador da Fazenda Nacional, cargo efetivo que ocupo até hoje.

Em Brasília, formei família com minha esposa, Informações Pessoais com quem sou casado desde 2009, e com quem tenho dois filhos, Informações Pessoais alicerces da minha vida e razão maior da minha dedicação à construção de um país mais justo e igualitário. No serviço público federal, desempenhei atribuições de Consultor Jurídico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (2011-2012); Consultor Jurídico e Secretário de

Regulação e Supervisão da Educação Superior no Ministério da Educação (2012–2014); Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (2014-2015); Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2015–2016); e Assessor Especial no Senado Federal, no Gabinete do Senador Jaques Wagner (2019–2022).

Essas funções exercidas junto ao Poder Executivo e ao Senado Federal proporcionaram-me experiência direta no diálogo entre os Poderes da República, sempre sob as perspectivas técnica e jurídica, sem filiação partidária.

Atuei também como membro de conselhos de administração e fiscalização em importantes empresas e entidades públicas, como o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a Alcântara Cyclone Space (ACS); o BNDESPAR e a ELETRONORTE, com foco em governança, integridade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

No campo associativo, fui presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central (2006-2007); diretor de assuntos parlamentares do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional – Sinprofaz (2008-2010); secretário-geral do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal (2007–2011); diretor do Clube de Benefícios dos Procuradores (2007-2011); e secretário e membro titular da Comissão Nacional da Advocacia Pública Federal do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2010-2012).

Em 2023, tive a honra de ser nomeado, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, como Advogado-Geral da União, cargo para o qual são exigidos os requisitos previstos no § 1º, do art. 131 da Constituição Federal, quais sejam: ser **maior de trinta e cinco anos**, ter **notável saber jurídico e reputação ilibada**.

À frente da Advocacia-Geral da União, concentrei esforços em três diretrizes centrais: (i) fortalecimento da **segurança jurídica**; (ii) promoção do **diálogo interinstitucional** em temas estruturantes; e (iii) defesa responsável do **equilíbrio fiscal** e da **previsibilidade orçamentária**. Sempre com base no **permanente diálogo** entre os Poderes, na direção da **harmonia institucional**.

Sob minha liderança, a AGU:



- consolidou uma atuação firmemente orientada pela busca da **segurança jurídica**, institucionalizando-a como diretriz permanente de atuação a orientar as decisões, o constante compromisso com a **estabilidade normativa** e com a construção de um ambiente de **confiança** para o Estado e para a sociedade;
- promoveu a **harmonia** entre os poderes em litígios estruturantes, por meio da promoção do **diálogo** interinstitucional a exemplo da construção dos consensos em temas como a desoneração da folha, o IOF e as emendas parlamentares;
- ampliou o uso da **conciliação** e dos acordos judiciais, evitando litígios desnecessários;
- fortaleceu a defesa da soberania nacional em temas estratégicos, como **infraestrutura, energia e defesa**;
- atuou pela **pacificação federativa**, com a celebração de acordos históricos entre União, Estados e Municípios, em áreas como saúde, meio ambiente e educação;
- defendeu o equilíbrio fiscal e o respeito à lei orçamentária, contribuindo para a **estabilidade econômica** e **previsibilidade institucional**, restaurando a **confiança** nos pagamentos de precatórios da União;
- reforçou a **integridade** e a **transparência** na atuação da Administração Pública, consolidando o papel da AGU como garantidora da legalidade, da boa governança e da proteção do interesse público;
- colocou a **governança pública** e a **inovação** no centro da modernização institucional da AGU, elevando os padrões de **integridade, compliance** pública, **gestão de riscos, transparência** e **controle interno**; alcançando nível padronizado e integrado no **Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP)**; e estruturando bases sólidas para o Plano de Integridade 2025–2027, em alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais; e
- aperfeiçoou sua **governança** interna ao colocar a **integridade** no centro da atuação institucional, promovendo a reestruturação da Comissão de Ética e a edição do novo Código de Ética da AGU, fortalecendo padrões de **transparência, conduta pública e responsabilidade institucional**.



Essas ações reafirmam minha convicção de que a **segurança jurídica** é a base da **liberdade econômica**, da **geração de empregos** e da **prosperidade do país**, e que o **diálogo** é o caminho mais sólido para a **construção de consensos** duradouros em um Estado Democrático de Direito.

Integrei, como associado, o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP); o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Hoje, sou associado ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), espaços que reforçam minha crença na importância do direito como instrumento do desenvolvimento nacional, da estabilidade institucional e da justiça social.

No campo acadêmico, concluí mestrado (2018) e doutorado (2024) pela Universidade de Brasília (UnB), ambos na área de Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Tenho formação em Governança Corporativa nas Empresas Estatais Federais (Fundação Dom Cabral, 2017–2018), Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (FGV, 2014) e Docência no Ensino Superior (IESB, 2010–2011).

Atuo como docente desde 2018, tendo lecionado na Universidade de Brasília como professor visitante (2018-2022), atualmente como docente na Universidade Santa Cecília, além de participar de bancas e produções acadêmicas voltadas ao fortalecimento das instituições democráticas e à justiça social. Produzi artigos e capítulos acadêmicos nas áreas de direito público, governança, democracia constitucional e políticas públicas, com enfoque na consensualidade, na estabilidade institucional e na concretização de direitos fundamentais, dentre as quais, destaco:

Publicações científicas:

Livros publicados/organizados ou edições

- MESSIAS, J. R. A. ; LOBO, E. ; CLARA MOTA ; MESSIAS, J. R. A. . Análise Análise social do direito: social do direito: por uma hermenêutica de inclusão. 1. ed. São Paulo: D'PLÁCIDO, 2025. v. 1. 406p .
- MESSIAS, J. R. A.; CARVALHO, PAULO RONALDO CEO DE ; WILLIAM AKERMAN . RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E FAZENDA PÚBLICA. 1ª. ed. BRASÍLIA: SOBREDIREITO, 2025.



- MESSIAS, J. R. A.; LOBO, E. ; DURVAL ANDRADE ; RIBEIRO, P. D. M. . ENCRUZILHADAS: Tecno-Oligarquias, Democracia e Ameaça Ambiental. 1. ed. Belo Horizonte/MG: Forum, 2025. v. 1. 124p .

Capítulos de livros publicados

- MESSIAS, J. R. A.. 8 DE JANEIRO - GOLPE DERROTADO, DEMOCRACIA PRESERVADA. In: Gisele Cittadino; Carol Proner. (Org.). O FRONT ESPECTRAL DA GUERRA CONTRA A DEMOCRACIA. 1ed.São Paulo: Instituto Joaquín Herrera Flores e Publius, 2025, v. 1, p. 307-314.
- CARLOS ALBERTO A. ARAÚJO ; LIMA, F. P. ; ALZAMORA, G. C. ; MESSIAS, J. R. A. . DEMOCRACIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. In: CARLOS ALBERTO ÁVILA ARAÚJO; FÁBIA PEREIRA LIMA; GEANE CARVALHO ALAZAMORA. (Org.). DESINFORMAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE DEMOCRACIA, CIÊNCIA E VIDA SOCIAL. 1ed.BELO HORIZONTE-MG: UFMG, 2024, v. 1, p. 47-57.
- SALOMÃO, L. F.; MUDROVITSCH, R. ; MESSIAS, J. R. A. . Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada. In: Luis Felipe Salomão; Rodrigo Mudrovitsch. (Org.). Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada. 1ed.Rio de Janeiro: Forense, 2024, v. 1, p. 25-32.
- BENEDITO GONÇALVES ; FABIANA FAVRETO ; MENDES, G. ; BARROSO, L. R.; MESSIAS, J. R. A.. Defesa da Democracia pela Advocacia Pública: ensaio em homenagem ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral Benedito Gonçalves. In: Benedito Gonçalves; Gilmar Mendes, Dias Toffoli; Luís Roberto Barroso do STF; Fabiana Favreto, Fernando de Oliveira; Paula Lima, Juliana Deléo Rodrigues, Roberta Maia Gresta, Rodrigo de Macedo e Burgos. (Org.). Direito Público e Democracia ? Estudos em homenagem aos 15 anos do ministro Benedito Gonçalves no STJ. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2023, v. 1, p. 1-516.
- MESSIAS, J. R. A.; SIMONETTI, J. A. ; COELHO, M. V. F. ; AUTORES, D. . Advocacia Pública e Democracia in Defesa da Democracia e das Liberdades. In: Jorge Messias. (Org.). Defesa da Democracia e das Liberdades. 1ed.Brasília: OAB, 2023, v. 1, p. 1-10.



Outras publicações

- 22/02/2023 TRIBUTÁRIO: Coisa julgada e o dever fundamental de pagar tributos Jorge Messias e Leonardo Alvim (Jota <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/coisa-julgada-e-o-dever-fundamental-de-pagar-tributos-22022023>).
- 27/02/2023 OPINIÃO: AGU 30 anos: uma instituição democrática indispensável ao Brasil Jorge Messias (Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br/2023-fev-27/jorge-messias-instituicao-democratica-indispensavel-brasil>).
- 23/03/2023 FOMENTO CULTURAL: A inovação técnico-jurídica a serviço da efetividade das políticas públicas Jorge Messias e Vinícius Marques de Carvalho (Jota <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-inovacao-tecnico-juridica-a-servico-da-efetividade-das-politicas-publicas-23032023>).
- 10/05/2023 A defesa do patrimônio da União na Eletrobras Jorge Messias (Folha de São Paulo <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/05/a-defesa-do-patrimonio-da-uniao-na-elektrobras.shtml>).
- 03/06/2023 A Eletrobras e as artificialidades jurídicas Jorge Messias e Alexandre Silveira (O Globo <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2023/06/a-elektrobras-e-as-artificialidades-juridicas.ghtml>).
- 25/06/2023 XI Fórum Jurídico de Lisboa Jorge Messias Diário de Notícias (Portugal, <https://www.dn.pt/opiniao/xi-forum-juridico-de-lisboa-16586296.html>).
- 26/06/2023 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: A cultura de experimentação e a transformação digital da advocacia pública Jorge Messias e Clarice Calixto (Jota, <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-cultura-de-experimentacao-e-a-transformacao-digital-da-advocacia-publica-26062023>).
- 31/07/2023 A redução da litigiosidade no Supremo Jorge Messias (Folha de S. Paulo, <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/07/a-reducao-da-litigiosidade-no-supremo.shtml>).
- 05/11/2023 Oito anos da tragédia de Mariana: reparação ambiental e resgate da dignidade Jorge Messias e Rui Costa (Folha de S. Paulo,



- <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/11/oito-anos-da-tragedia-de-mariana-reparacao-ambiental-e-resgate-da-dignidade.shtml>).
- 07/01/2024 As lições do 8 de janeiro Jorge Messias e Ricardo Lewandowski (Folha de S. Paulo, <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2024/01/as-liceos-do-dia-8-de-janeiro.shtml>).
 - 08/01/2024 Extremismo, inteligência artificial e democracia em perigo Edilene Lôbo e Jorge Messias (Jota, <https://www.jota.info/opiniaio-e-analise/artigos/extremismo-inteligencia-artificial-e-democracia-em-perigo>).
 - 01/05/2024 Trabalho e democracia Jorge Messias (Jota, <https://www.jota.info/opiniaio-e-analise/artigos/trabalho-e-democracia>).
 - 24/05/2024 A tragédia das fake news Jorge Messias (Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br/2024-mai-24/a-tragedia-das-fake-news/>).
 - 11/09/2024 Pela liberdade de expressão das muitas vozes do povo brasileiro Jorge Messias (Folha de S. Paulo, <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2024/09/pela-liberdade-de-expressao-das-muitas-vozes-do-povo-brasileiro.shtml>).
 - 31/12/2024 A verdadeira AGU: uma função essencial aos Poderes da República Jorge Messias (Consultor Jurídico, <https://www.conjur.com.br/2024-dez-31/a-verdadeira-agu-uma-funcao-essencial-aos-poderes-da-republica/>).
 - 07/01/2025 Oito de Janeiro de 2023 jamais pode ser esquecido Jorge Messias (O Globo, <https://oglobo.globo.com/opiniaio/artigos/coluna/2025/01/oito-de-janeiro-de-2023-jamais-pode-ser-esquecido.ghtml>).
 - 09/01/2025 Dever de cuidado e responsabilidade das redes sociais pela checagem de conteúdo Jorge Messias e Edilene Lôbo (Jota, <https://www.jota.info/opiniaio-e-analise/artigos/dever-de-cuidado-e-responsabilidade-das-redes-sociais-pela-checagem-de-conteudo>).
 - 14/03/2025 O julgamento do Tema 1198 no STJ sobre litigância predatória Jorge Messias e Clarice Calixto (Jota, <https://www.jota.info/opiniaio-e-analise/artigos/o-julgamento-do-tema-1198-no-stj-sobre-litigancia-predatoria>).
 - 19/03/2025 40 anos da redemocratização: com os olhos de ontem e o coração no amanhã Jorge Messias (Correio Braziliense, <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2025/03/7087495-40-anos-da->



[redemocratizacao-com-os-olhos-de-ontem-e-o-coracao-no-amanha.html#google_vignette](#)).

- 14/07/2025 Brazil's Attorney General: Brazil and the United States Can Do Better Jorge Messia (New York Times, <https://www.nytimes.com/2025/07/14/opinion/brazil-america-trump-tariffs.html>).

Outros tipos de produção técnica

- MESSIAS, J. R. A.. 2025 ICC BRAZILIAN ARBITRATION DAY. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Assembleia Geral Extraordinária da Associação Latinoamericana de Advocacias e Procuradorias do Estado (ALAP). 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Encontro de Lideranças Municipalistas do Paraná. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. LITIGÂNCIA PREDATÓRIA E SEGURANÇA JURÍDICA - ARKO CONFERENCE 2025. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Negócios e Justiça: A Segurança Jurídica e a Sustentabilidade Empresarial - 100º ENIC ? Encontro Internacional da Indústria da Construção. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. 2º SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 09/04/2025. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. LITIGÂNCIA PREDATORIA E SEGURANÇA JURÍDICA. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Seminário Defesa da Democracia no Brasil do Século XXI: Aspectos Controversos e Contemporâneos sobre Democracia Defensiva / Defesa da Democracia no Brasil do Século XXI: Aspectos Controversos e Contemporâneos sobre Democracia Defensiva. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. DEBATE SOBRE REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE - CUSTOS DA JUDICIALIZAÇÃO EXCESSIVA. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Segurança Jurídica e a Urgência da Desjudicialização no Brasil. 2025. (Palestra).

- MESSIAS, J. R. A.. Mesa-redonda / Participação em mesa de abertura Título Mesa de Abertura: Observando a Democracia - Desafios e Oportunidades para o Estado de Direito na Era Digital. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. SEMINÁRIO SOBRE RISCOS FISCAIS JUDICIAIS. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. ABERTURA DA RODA DE DIÁLOGO POR UMA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA MAIS INCLUSIVA E PLURAL. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. GLOBAL MEETING - FINANÇAS SUSTENTÁVEIS - CIRCUITO COP30. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. XIII FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA - PAINEL: Democracia combativa: desafios e perspectivas atuais. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Aula magna: Inovação nos municípios e a apresentação da Lei de Inovação do Eusébio. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. ENERGY SUMMIT GLOBAL | PUBLIC GOVERNANCE AND CLEAN ENERGY: BRAZIL'S INSTITUTIONAL PATH. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. GLOBALFACT 12 | PAINEL SOBRE DESINFORMAÇÃO E ESTADO DE DIREITO: A EXPERIÊNCIA DO BRASIL. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. CURSO MASTER EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO DO IBMEC. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. SESSÃO SOLENE PARA CELEBRAR OS 107 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS E OS 32 ANOS DA REDE BOAS NOVAS. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. SESSÃO SOLENE PARA CELEBRAR OS 107 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS E OS 32 ANOS DA REDE BOAS NOVAS. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Seminário Ampliando as Ambições Climáticas e Ambientais. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Perspectivas jurídicas da formulação e da implementação das políticas educacionais. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. DIA DA INDÚSTRIA 2025 | PAINEL; O PAPEL DA POLÍTICA INDUSTRIAL NO NOVO CENÁRIO GLOBAL. 2025. (Palestra).



- MESSIAS, J. R. A.. MÚLTIPLOS OLHARES SOBRE A ÉTICA E INTEGRIDADE XXV SEMINÁRIO ÉTICA NA GESTÃO 2025: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. FÓRUM DE WASHINGTON PAINEL 10: SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. SEMINÁRIO INTERNACIONAL: INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA JURÍDICA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL/SOLUÇÕES CONSENSUAIS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. 6ª SESSÃO DOS COMITÊS TRIBUTÁRIO E REGULATÓRIO DA CÂMARA DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DA AGU. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. 6ª SESSÃO DOS COMITÊS TRIBUTÁRIO E REGULATÓRIO DA CÂMARA DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA JURÍDICA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DA AGU. 2025. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. DEMOCRACIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Sessão Inaugural do Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. SIDE EVENT: BRASIL'S INICIATIVA STAR (Stolen Asset Recovery Initiative). 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Observatório da Democracia. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Painel de Referência e Integração Técnica sobre a Apreciação de Contas do Presidente da República de 2023. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Elevando o Potencial da Inteligência Artificial no Meio Jurídico. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Conferência de Abertura do Congresso Regional da Advocacia Pública. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. A Democracia na Era dos Riscos Digitais. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do Workshop sobre Condutas Vedadas a Agentes Públicos Federais em Eleições. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do Curso Direito e Desenvolvimento. 2024. (Palestra).

- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do VIII Congresso do Contencioso Tributário da PGFN e do FGTS. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura dos Trabalhos da Comissão de Especialistas para Reformulação do Decreto de Estrutura (Decreto-Lei nº 200/1967). 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. A Sustentabilidade na Atuação da Advocacia-Geral da União. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Liberdade de Expressão: Novos Desenvolvimentos, Desafios e Impacto. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do 167º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do Seminário Internacional Inteligência Artificial, Democracia e Eleições. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Conflitos Fundiários, Desenvolvimento e Democracia. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Mesa de Abertura do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Segurança Pública, Direitos Humanos e Democracia. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Democracia, Participação Social e Representatividade. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. A Importância da Segurança Jurídica para o Crescimento do Mercado Segurador. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. O Estado Necessário ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. II Semana de Defesa da Democracia. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Encontro de Reguladores com o Setor Produtivo. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Mesa de Abertura: Compliance no Sistema Jurídico Brasileiro. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Mesa de Abertura do XXIII Congresso Nacional da ANPPREV (CONPPREV). 2024. (Palestra).



- MESSIAS, J. R. A.. Da Hermenêutica Jurídica à Concretização de Direitos e Obrigações. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do 11º Congresso Brasileiro Médico-Jurídico da Saúde (COMEDJUS). 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Construção Cooperativa do Sistema de Precedentes. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. O Papel e o Potencial de Parcerias entre o Estado e as Organizações Religiosas. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do Seminário Setor Portuário. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Abertura do Seminário Democracia em Números. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Instrumentos para Financiar e Fomentar o Ecossistema da Saúde. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Judicialização da Saúde e Diálogos Interfederativos. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Reforma do Estado e Administração Pública. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Prêmio Raymundo Faoro. XIX Congresso Brasileiro de Procuradores e Procuradoras Municipais. 2024. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Gestão Pública e Direito: a Transformação do Estado e o Novo Direito Administrativo Necessário para o Brasil. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Colóquio internacional sobre justiça climática e democracia. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. IX Seminário CARF de direito tributário e aduaneiro. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Cerimônia de Instalação da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Seminário Direito e Cultura. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Conferência Internacional de Integridade Pública. 2023. (Palestra).
- MESSIAS, J. R. A.. Mediação e Consensualidade no Setor Público. 2023. (Palestra).

- MESSIAS, J. R. A.. O Papel da Advocacia Pública na Implementação das Políticas Educacionais. 2023. (Palestra).

Ao longo da minha trajetória, recebi distinções de instituições civis, militares e acadêmicas, que interpreto como reconhecimento institucional ao trabalho técnico desempenhado, e não como mérito pessoal isolado, dentre elas destaco:

2026

- Medalha Ministro Célio Silva, Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (COPEJE).

2025

- Conselheiro João Henrique Correa De Oliveira, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Grão Mestre da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade de Recife, Prefeitura de Recife.
- Certificado de Reconhecimento, Revista Jurídica da Presidência da República.
- Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau de Alta Distinção, Superior Tribunal Militar.
- Selo INSS 35 Anos - 1º Porte da Carta, ECT.
- Diploma Mensageiro da Paz, TRE 1ª Região.
- Comenda Ordem do Mérito da Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da União.
- Ordem do Mérito da Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da União.
- Ordem Nacional do Mérito Educativo, Ministério da Educação.
- Comenda Banco do Nordeste de Integridade 2025, Banco do Nordeste.
- Título de Cidadão Mato-grossense, Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

2024

- Diploma do Mérito Gumersindo Bessa, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Medalha Kofi Annan, Instituto Global ESG.
- Ordem do Mérito da Justiça e Segurança Pública - Grã-Cruz, Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Ordem Do Mérito Judiciário Militar, Superior Tribunal Militar.
- Moção De Agradecimento, Câmara Municipal de Formiga - MG.
- Voto De Aplauso - Requerimento Nº 822, Senado Federal.
- Prêmio Dom Quixote, Revista Justiça & Cidadania..
- Diploma da Medalha Ordem do Mérito Cristão da Frente Parlamentar Evangélica, Congresso Nacional.
- COMENDA, Conselho Nacional de Justiça.
- Certificado de Palestrante do XI COMEDJUS, Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde.
- Prêmio Raymundo Faro, Associação Nacional Das Procuradorias E Dos Procuradores Municipais - ANPM..

2023

- Ordem do Mérito da Defesa, Ministério da Defesa.
- Ordem do Mérito Naval, Comando da Marinha.
- Ordem do Rio Branco - Grau de Grão Cruz, Ministério das Relações Exteriores.
- Medalha do Mérito Santos Dumont, Comando da Aeronáutica.
- Diploma da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau Grão-Cruz, Tribunal Superior do Trabalho.
- Diploma - Medalha Bonifácio de Andrada, Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União.
- Diploma da Medalha Exército Brasileiro, Comando do Exército.
- Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier - Grã-Cruz, Polícia Militar do Distrito Federal.
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grão-Mestre, Comando da Aeronáutica.
- Medalha do Mérito Previdenciário Eloy Chaves, Ministério da Previdência Social.

Anos anteriores:

- Medalha do Pacificador, Ministério do Exército (2016).



- Ordem de Rio Branco-Grau de Comendador, Ministério das Relações Exteriores, (2015).
- Medalha Miranda Lima, ordem dos Advogados do Brasil-DF (2012).
- Medalha Santiago Dantas, Associação Nacional dos Procuradores Federais (2012).

Senhor Presidente, Senhor Relator,

Ante todo o exposto, rogo, respeitosamente, que a presente argumentação escrita (artigo 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal), atenda à comprovação dos requisitos de **reputação ilibada e notável saber jurídico** exigidos para o exercício do honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (artigo 101 da Constituição da República de 1988).

Acredito firmemente que o fortalecimento das instituições, o respeito às leis e o diálogo entre os Poderes são os pilares da democracia e da harmonia institucional.

Tenho absoluta consciência de que o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal exige distanciamento institucional, serenidade decisória e respeito absoluto à separação dos Poderes.

Meu compromisso, se aprovado por esta Casa, é o de exercer a jurisdição constitucional com independência, imparcialidade e fidelidade à Constituição e observância à Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), e guiado pelos valores que me formam: a fé, a família, o trabalho, a ética no serviço público, a justiça e o amor ao Brasil.

Renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Brasília, 03 de março de 2026.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.*

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais, a Mensagem nº 7, de 2026, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que submete à indicação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 101, parágrafo único, da Constituição Federal, o nome do Senhor Jorge Rodrigo Araújo Messias, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Conforme dispõe a Constituição, em seu art. 101, parágrafo único, “os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal”. Por sua vez, o art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Maior atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha desses magistrados.

Essa arguição é de competência desta Comissão, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, RISF, em seu art. 101, inciso II, alínea “i”, que lhe confere a atribuição de emitir parecer quanto a essa indicação, respeitado o rito a que o mesmo RISF se refere em seu art. 383.

Desnecessário, a esta altura, ressaltar a enorme importância e responsabilidade desta Relatoria e do papel desta Comissão, diante dos imensos desafios que a presente quadra histórica brasileira apresenta e do fato, que todos reconhecemos, de ser decisivo o papel da Suprema Corte na democracia brasileira, como ocorre nos demais países que adotam um sistema constitucional em que a repartição dos poderes apresenta essa configuração, e cuja Constituição confere a uma Corte jurídica o complexo de atribuições, poderes e deveres que o sistema constitucional brasileiro contempla.

Por outra parte, cumpre-nos recordar que o papel do relatório que ora submetemos ao exame dos eminentes pares limita-se à tarefa, única, mas relevante, de lhes fornecer a mais ampla informação sobre a indicação e, especialmente, sobre o indicado, ou seja, esse relatório deve cingir-se aos elementos objetivos e aos critérios exigidos por nossa Lei Maior, em face da natureza secreta da votação, nos termos de nossa legislação de regência.

Com tais observações, cabe então assinalar que, conforme o currículo encaminhado a esta Casa, juntamente com os documentos regimentalmente exigidos, Jorge Rodrigo Araújo Messias iniciou sua formação jurídica nas cadeiras da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde se graduou em Direito no ano de 2003. Concluiu mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no ano de 2018, na Universidade de Brasília, instituição onde também obteve o título de Doutor, com tese sobre o mesmo tema, no ano de 2024.

Ainda no campo acadêmico, o indicado foi professor de direito na Universidade de Brasília, UnB, entre 2018 e 2022, como convidado, e da Universidade Santa Cecília, UNISANTA, desde 2024. Participou também de bancas examinadoras de teses de doutoramento em diferentes instituições de

ensino, em especial, na Universidade de São Paulo – USP, e na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Suas publicações acadêmicas incluem o livro, em coautoria, intitulado “Reclamação Constitucional no Supremo Tribunal Federal e Fazenda Pública”, publicado pela Editora Sobre Direito, de Brasília, e a organização do livro *Análise Social do Direito: Por uma Hermenêutica de Inclusão*, em coorganização com Edilene Lôbo e Clara Mota, publicado pela Editora D’Plácido, São Paulo, ambos no ano de 2025. É também autor de diversos capítulos de livros jurídicos, dos quais destacamos “Advocacia Pública e Democracia”, que integra a obra *Defesa da Democracia e das Liberdades*, publicada pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, em 2023; um capítulo do livro “Convenção Americana de Direitos Humanos Comentada”, publicado pela Editora Forense, do Rio de Janeiro, em 2024, e o capítulo do livro “Direito Público e Democracia - Estudos em homenagem aos 15 anos do ministro Benedito Gonçalves no STJ”, publicado pela Editora Forum, de Belo Horizonte, também em 2023.

Entre os artigos acadêmicos de autoria de Jorge Rodrigo Araújo Messias destacamos o “Equilíbrio institucional brasileiro: o papel da Advocacia-Geral da União na relação entre os três Poderes da República”, publicado na Revista Jurídica da Câmara dos Deputados, em 2025, bem como, “A Redução da litigiosidade no Supremo” e “AGU 30 anos: uma instituição democrática indispensável ao Brasil”, os três últimos publicados na revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur), sendo o primeiro em 2024 e os demais em 2023.

O currículo do indicado encaminhado a esta Casa elenca também 85 (oitenta e cinco) trabalhos publicados, listados e enumerados como “outras produções técnicas”, além de 26 (vinte e seis) participações em eventos jurídicos, como palestrante ou conferencista. Conta, ainda, com diversos artigos publicados em jornais de notícias e apresentações de trabalho.

Jorge Rodrigo Araújo Messias integrou o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Hoje, é associado ao Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mencionados como “espaços que reforçam minha crença na importância do direito como instrumento do desenvolvimento nacional, da estabilidade institucional e da justiça social”.

No campo associativo, foi presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central (2006-2007); diretor de assuntos parlamentares do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - Sinprofaz (2008-2010); secretário-geral do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal (2007-2011); diretor do Clube de Benefícios dos Procuradores (2007-2011); e secretário e membro titular da Comissão Nacional da Advocacia Pública Federal do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2010-2012).

O currículo do indicado elenca também comendas, diplomas e medalhas que recebeu, dentre eles:

a) o Diploma da Medalha Ordem do Mérito Cristão da Frente Parlamentar Evangélica, do Congresso Nacional (2024);

b) a Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau de Alta Distinção, do Superior Tribunal Militar (2025);

c) a Ordem do Mérito Naval, do Comando da Marinha (2023);

d) a Ordem do Mérito Aeronáutico - Grão-Mestre e Ordem do Mérito Santos Dumont, ambas do Comando da Aeronáutica (2023);

e) a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau Grão Cruz do Tribunal Superior do Trabalho (2023);

f) a Medalha Santiago Dantas, da Associação Nacional dos Procuradores Federais (2012);

g) a Ordem do Rio Branco – Grau de Comendador, do Ministério das Relações Exteriores (2015); e

h) a Medalha do Pacificador, do Ministério do Exército, em 2016.

O indicado tem ampla experiência profissional, que se inicia como técnico bancário, empregado celetista, concursado da Caixa Econômica Federal, no período entre 2002 e 2006.

Destaca-se, no campo jurídico, a aprovação em 2006, na carreira da Advocacia-Geral da União (AGU), primeiramente como Procurador do

Banco Central do Brasil e, posteriormente, também por concurso público, como Procurador da Fazenda Nacional.

Nessa condição de agente público, como membro da Advocacia-Geral da União, exerceu a consultoria jurídica do Ministério da Educação (2012) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (2011-2012). Já no período de 2012 a 2014 foi Secretário de Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação e Membro do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, na qualidade de representante daquele Ministério.

O indicado trabalhou na Casa Civil da Presidência da República entre 2014 e 2016, tanto como Subchefe para assuntos jurídicos quanto como Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais. No período de 2019 a 2022, atuou como assessor especial no Senado Federal.

Jorge Rodrigo Araújo Messias exerce, desde 2023, o cargo de Ministro de Estado, na condição de Advogado-Geral da União.

Como Advogado-Geral da União, sua atuação se destaca pelo perfil conciliador e de diálogo com os diferentes setores. Sob sua liderança, a AGU posicionou a conciliação como uma política de Estado, priorizando a segurança jurídica por meio da realização de acordos judiciais e extrajudiciais.

Destaques incluem o Novo Acordo do Rio Doce, que encerrou disputas sobre reparações do rompimento da barragem de Fundão, e o Acordo de Alcântara (2024), resolvendo conflito territorial de 40 anos entre quilombolas e o Centro de Lançamento, evitando condenação na Corte Interamericana. No diálogo federativo, foram firmados acordos no FUNDEF, beneficiando nove estados com R\$ 10,2 bilhões (economia de R\$ 16,5 bilhões à União) e 91 municípios com R\$ 5 bilhões (economia de R\$ 2,4 bilhões).

A gestão priorizou a estabilidade fiscal, com o Comitê de Riscos Fiscais Judiciais reduzindo em R\$ 1,25 trilhão os riscos nos três primeiros anos, articulando AGU, Fazenda e Planejamento. Houve corte de 37,5% nos precatórios para 2027 (economia de R\$ 27 bilhões), com pagamentos caindo de R\$ 71,9 bilhões em 2026 para R\$ 44,9 bilhões em 2027. Indicadores confirmam controle: queda de 6,6% nas RPVs (2024-2025), 1,5% nos precatórios e 36% no risco fiscal judicial (2022-2025).

Apresentadas as informações objetivas regimentalmente exigidas, cabe o registro de que o indicado, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, fez acompanhar a Mensagem nº 7, de 2026, dos seguintes documentos necessários à análise de sua indicação por esta Casa Legislativa:

1. Declaração de que atende aos requisitos de vedação do nepotismo, ou seja, de que não tem parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
2. Declaração quanto à participação como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
3. Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e em Brasília, local do domicílio e residência, conforme as certidões anexas;
4. Declaração acerca das ações judiciais nas quais figurou ou figura no polo passivo ou ativo, além de suas atuações na qualidade de advogado, ambas relativas aos últimos 5 (cinco) anos;
5. Declaração sobre atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; e
6. Argumentação escrita, nos termos do art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, em que informa sua experiência e formação pessoal, profissional e técnica, para demonstrar o cumprimento das exigências constitucionais concernentes à reputação ilibada e ao notável saber jurídico para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Em face desse relato e diante das informações aqui coligidas, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator